

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



OFÍCIO nº 229A/2024 - SEMIU

Ao Ilmo. Sr.
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
São Miguel do Guamá/PA
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, solicito sua atenção para análise quanto a viabilidade da abertura de processo licitatório para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ETC)** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Segue em anexo o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente ao objeto a ser licitado.

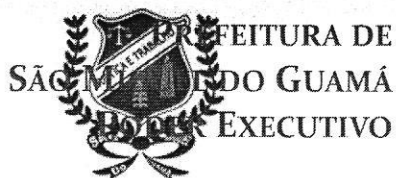
Sem mais para o momento, agradeço!

São Miguel do Guamá, 05 de abril de 2024.

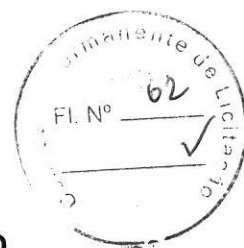
ROGERIO LEMOS DE
SOUZA:83249583200

Assinado de forma digital
por ROGERIO LEMOS DE
SOUZA:83249583200

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 198/2021



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
URBANISMO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.**

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO):

SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela formalização da demanda:	Matricula:
ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA	158849-4
E-mail:	Telefone/Ramal:
infrasmg@gmail.com	(91)98129-6172

1. Dados gerais sobre o serviço.

1.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/PA, solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.** Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso.

1.2. Por fim, na forma proposta de contratação mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir o fornecimento do objeto em questão.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1. A presente contratação se justifica diante da necessidade de aquisição dos produtos deste objeto, para viabilizar além da fábrica de bloquetes, serviços de manutenção que surgem rotineiramente provenientes do desgaste normal das instalações prediais e demais das secretarias que compõem a administração geral da zona urbana e rural do município de São Miguel do Guamá/PA.

2.1.2. Visa, por fim, proporcionar a manutenção e conservação de ruas, avenidas, calçadas, praças e instalações, mantendo-as funcionando adequadamente..

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1 - Madeiras, Telha e Tijolos

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	90	MILHEIRO	TIJOLO 6 FUROS
2	70	UNIDADE	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-4M
3	70	UNIDADE	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-6M
4	2100	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA
5	60	MILHEIRO	TIJOLO 8 FUROS
6	220	UNIDADE	RIPÃO PACOTE C/6 UND ANGELIM 4MT
7	220	UNIDADE	RIPÃO PACOTE C/6 UND MADEIRA MISTA
8	45	MILHEIRO	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN 46 A 50CM - 26 A 33 UND P
9	1400	UNIDADE	TIJOLO CASQUILHO 20,5X6CM
10	2800	UNIDADE	TIJOLO MACIÇO 2 FUROS 19CMX10CMX7,5CM
11	1400	UNIDADE	TIJOLO MACIÇO RAPADURA 20CMX10CMX5,5CM
12	35	UNIDADE	PERNAMANCA DE ANGELIM 4X7CM 5M PACOTE C/12

13	140	UNIDADE	PERNAMANCA MADEIRA MISTA 4X7CM PA 5M PACOTE C/12
14	80	UNIDADE	RIPA DE ANGELIM PCT C/ 12 UNDS-3MTS
15	500	UNIDADE	TABUA PARA LAJE 30CM-3MTS PCT C/6 UNDS-MADEI

3.2 - Ferramentas, Equipamentos e EPIs

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	70	UNIDADE	CHAVE DE FENDA
2	140	UNIDADE	ESPÁTULA 8CM
3	140	UNIDADE	ANCINHO 12 DENTES C/CABO
4	140	UNIDADE	ENXADECO C/CABO
5	420	UNIDADE	SERRA 12X18 STARRET BI METÁLICA
6	60	UNIDADE	PICARETA C/CABO
7	56	UNIDADE	ARCO DE SERRA COM LAMINA
8	28	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL
9	140	UNIDADE	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5
10	70	UNIDADE	ESCOVA EM AÇO
11	126	UNIDADE	MARTELO COM CABO Nº 27MM
12	210	UNIDADE	PÁ COM CABO DE 71CM
13	14	UNIDADE	CHAVE GRIFO 12"
14	14	UNIDADE	CHAVE BIELA 12mm 25b
15	8	UNIDADE	BETONEIRA 220L 1CV
16	5	UNIDADE	BETONEIRA 400L 2CV
17	8	UNIDADE	ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS
18	8	UNIDADE	ESCADA MULTIFUNCIONAL 24 DEGRAUS
19	21	UNIDADE	ALAVANCA 1" 1,5M
20	28	UNIDADE	CAVADEIRA DE FERRO DE COVA COM CABO
21	14	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 12mm
22	28	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA
23	4	UNIDADE	CORTADOR A DISCO TS 420 CILINDRADA 66,70 KW 3,2
24	56	UNIDADE	DESEMPENADEIRA AÇO ROMA 26X12CM LISA
25	12	UNIDADE	FURADEIRA 110/220V
26	28	UNIDADE	GARFO FORCADO

27	7	UNIDADE	JOGO DE CHAVE ALLEN (HEXAGONAL)
28	4	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.4KW 127V
29	6	UNIDADE	LIXADEIRA ANGULAR 22U 2200W 127V
30	84	UNIDADE	MARRETA 2KG
31	4	UNIDADE	MARTELETE
32	42	UNIDADE	MARTELO DE BORR 60MM PRETO ROMA
33	2	UNIDADE	MOTOR ESMERIL 1/2 CV
34	6	UNIDADE	PARAFUSADEIRA
35	6	UNIDADE	RISCADORA CORTADOR DE PISO
36	10	UNIDADE	SERRA CIRCULAR
37	10	UNIDADE	SERRA COPO DIAMANTADO 60MM
38	14	UNIDADE	TARRAXA DE 1 1/2"
39	14	UNIDADE	TARRAXA DE 3"
40	8	UNIDADE	MAQUITA BOCH
41	3	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR 2.3 PÉS BIVOLT
42	5	UNIDADE	ESCADA EXTENSIVA ALUMÍNIO 27 DEGRAUS
43	560	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS Nº 9
44	20	UNIDADE	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZA 90X2, 10 DIR.
45	42	UNIDADE	FECHADURA SIMPLES
46	70	UNIDADE	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO
47	420	UNIDADE	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº06
48	630	UNIDADE	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº08
49	40	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR
50	140	UNIDADE	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES
51	175	UNIDADE	MASSA ACRÍLICA 18 L
52	20	UNIDADE	PIA 1200X530/01 CUBA N4
53	210	UNIDADE	PINCEL PARA PINTURA 3"
54	400	UNIDADE	LUVA DE VAQUETA (TAMANHOS DIVERSOS)
55	45	UNIDADE	EXTENSÃO DE 5M COM 03 TOMADAS
56	25	UNIDADE	EXTENSÃO DE 10M COM 03 TOMADAS
57	450	UNIDADE	ARGAMASSA AC1 20KG
58	60	UNIDADE	AVENTAL DE RASPA
59	40	UNIDADE	BOTA SEGURANÇA ROÇADOR

60	35	UNIDADE	BACIA SANITÁRIA(VASO) COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA
61	150	UNIDADE	CABO DE AÇO 3/8
62	150	UNIDADE	CADEADO Nº 25
63	60	UNIDADE	CADEADO Nº50
64	500	UNIDADE	CORDA SEDA VDE TRANC 8MM
65	70	UNIDADE	DOBRADIÇA CROMADA 3" CARTELA C/3 UNIDADES
66	35	UNIDADE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM
67	600	UNIDADE	LONA PRETA 6X100 150MIC
68	50	UNIDADE	MAÇANETA
69	280	UNIDADE	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4
70	420	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAV ROSCA INTEIRA 3/8X2,1/2
71	75	UNIDADE	PENEIRA ARROZ 50 AREIA PLASTICO
72	70	UNIDADE	PORTA FRISADA MOGNO 80X2 LISA
73	105	UNIDADE	BROCA 5MM-MADEIRA
74	105	UNIDADE	BROCA 6MM-MADEIRA
75	105	UNIDADE	BROCA 10MM-MADEIRA
76	105	UNIDADE	BROCA 5MM-CONCRETO
77	105	UNIDADE	BROCA 6MM-CONCRETO
78	105	UNIDADE	BROCA 10MM-CNCRETO
79	75	UNIDADE	BROCA 6MM-MARTELETE
80	70	UNIDADE	LINHA PEDREIRO Nº 80
81	35	UNIDADE	RÉGUA DE PEDREIRO 2MT
82	80	UNIDADE	TORNEIRA DE JARDIM
83	300	UNIDADE	BOTA DE COURO COSTURADA (Nº38 A 44)
84	30	UNIDADE	BOTINA SEGURANÇA ELETRICISTA
85	80	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL 30CM
86	42	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL 40CM
87	42	UNIDADE	PORTA TOALHA PARA BANHEIRO
88	300	UNIDADE	LAMINA P/ ROÇADEIRA COLINS 300X20MM
89	56	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 1,5L
90	56	UNIDADE	CABO EXTENSOR PARA PINTURA
91	28	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PARA MASSA CORRIDA

92	70	UNIDADE	GARFO PARA ROLO DE PINTURA
93	90	UNIDADE	SELADOR PARA MADEIRA 3600L
94	21	UNIDADE	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA
95	14	UNIDADE	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBA
96	800	M²	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4
97	800	M²	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE (CORES DIVERSAS)
98	42	UNIDADE	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSAR PARA SABONETE LÍQUIDO
99	80	UNIDADE	CAIXILHO PARA PORTA DE MADEIRA
100	75	UNIDADE	CAL HIDRATADA (EMB. DE 5KG)0
101	25	UNIDADE	GESSO EM PÓ, SACO COM 1KG
102	560	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS Nº6
103	560	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS Nº 8
104	560	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS Nº 12
105	20	UNIDADE	PORTA PARA DIVISÓRIA COMPLETA 0,80X 2,10
106	70	UNIDADE	ROLO LÃ
107	750	UNIDADE	ARGAMASSA AC 3 20 KG
108	250	UNIDADE	BOTA TIPO 7 LEGUA CANO LONGO
109	50	UNIDADE	DISCO REBOLO P/- ESMERILHADEIRA
110	800	UNIDADE	LIXA D'AGUA G 120
111	420	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X50MM
112	80	UNIDADE	PORTA ALMOFADA 80CM MADEIRA MACIÇA
113	56	UNIDADE	CARRO DE MÃO CAÇAMBA 50L-AZUL
114	50	UNIDADE	CARRO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA 65L
115	50	UNIDADE	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA
116	70	UNIDADE	FITA ZEBRADA 70MM- 100M
117	1200	UNIDADE	FORRO PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 6M CM, ESPESSURA DE 8MM
118	140	UNIDADE	LIMA CHATA 8KF
119	140	UNIDADE	MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO 60cm x 10m
120	140	UNIDADE	MANTA TÉRMICA - ROLO COM 50m
121	4	UNIDADE	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA Mma 120a 220v
122	160	UNIDADE	PREGO 16X24- 1KG

123	210	UNIDADE	PREGO 2X11- 1KG
124	210	UNIDADE	PREGO C/C 10X10 -1KG
125	210	UNIDADE	PREGO C/C 12X12- 1KG
126	70	UNIDADE	PREGO C/C 19X33- 1KG
127	56	UNIDADE	PROTECTOR AUDITIVO CONCHA
128	1400	UNIDADE	REJUNTE QUARTZOLIT 1KG CORES VARIADAS
129	900	UNIDADE	RODAFORRO TIPO F (BRANCO)
130	175	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (GALÃO)
131	175	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (LATÃO)
132	175	UNIDADE	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - (GALÃO)

3.3 - Ferragens

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	30	UNIDADE	BARRACHATA 3/8" x 1/8" x 6,00m - A36
2	30	UNIDADE	BARRACHATA 1/2" x 1/8" x 6,00m - A36
3	30	UNIDADE	BARRACHATA 5/8" x 1/8" x 6,00m - A36
4	30	UNIDADE	BARRACHATA 3/4" x 1/8" x 6,00m - A36
5	30	UNIDADE	BARRACHATA 7/8" x 1/8" x 6,00m - A36
6	30	UNIDADE	BARRACHATA 1" x 1/8" x 6,00m - A36
7	30	UNIDADE	BARRACHATA 1.1/4" x 1/8" x 6,00m - A36
8	30	UNIDADE	BARRACHATA 1.1/2" x 1/8" x 6,00m - A36
9	30	UNIDADE	BARRACHATA 1/2" x 3/16" x 6,00m - A36
10	30	UNIDADE	BARRACHATA 5/8" x 3/16" x 6,00m - A36
11	30	UNIDADE	BARRACHATA 3/4" x 3/16" x 6,00m - A36
12	30	UNIDADE	BARRACHATA 7/8" x 3/16" x 6,00m - A36
13	30	UNIDADE	BARRACHATA 1" x 3/16" x 6,00m - A36
14	30	UNIDADE	BARRAREDONDA 1/4" x 6,00m - A36
15	30	UNIDADE	BARRAREDONDA 5/16" x 6,00m - A36
16	30	UNIDADE	BARRAREDONDA 3/8" x 6,00m - A36
17	30	UNIDADE	BARRAREDONDA 1/2" x 6,00m - A36
18	30	UNIDADE	BARRAREDONDA 5/8" x 6,00m - A36
19	30	UNIDADE	BARRAREDONDA 3/4" x 6,00m - A36

20	25	UNIDADE	BARRAREDONDA 1" x 6,00m - A36
21	75	UNIDADE	CABO DE AÇO Ø 3/16-ALMA DE AÇO
22	70	UNIDADE	CANTONEIRA 1 1/2" x 1/4 x 6,00m - A36
23	40	UNIDADE	CANTONEIRA 1 1/2" x 1/8 x 6,00m - A36
24	40	UNIDADE	CANTONEIRA 1 1/4" x 1/8 x 6,00m - A36
25	40	UNIDADE	CANTONEIRA 1 1/4" x 3/16 x 6,00m - A36
26	40	UNIDADE	CANTONEIRA 1" x 1/4 x 6,00m - A36
27	40	UNIDADE	CANTONEIRA 1" x 1/8 x 6,00m - A36
28	40	UNIDADE	CANTONEIRA 1" x 3/16 x 6,00m - A36
29	40	UNIDADE	CANTONEIRA 2 1/2" x 1/4 x 6,00m - A36
30	40	UNIDADE	CANTONEIRA 2 1/2" x 1/8 x 6,00m - A36
31	40	UNIDADE	CANTONEIRA 2 1/2" x 3/16 x 6,00m - A36
32	40	UNIDADE	CANTONEIRA 2 1/2" x 5/16 x 6,00m - A36
33	40	UNIDADE	CANTONEIRA 2" x 1/4 x 6,00m - A36
34	40	UNIDADE	CANTONEIRA 2" x 1/8 x 6,00m - A36
35	40	UNIDADE	CANTONEIRA 2" x 3/16 x 6,00m - A36
36	40	UNIDADE	CANTONEIRA 2" x 5/16 x 6,00m - A36
37	40	UNIDADE	CANTONEIRA 3" x 1/2 x 6,00m - A36
38	40	UNIDADE	CANTONEIRA 3" x 1/8 x 6,00m - A36
39	40	UNIDADE	CANTONEIRA 3" x 3/8 x 6,00m - A36
40	40	UNIDADE	CANTONEIRA 3" x 3/16 x 6,00m - A36
41	40	UNIDADE	CANTONEIRA 3/4" x 1/8 x 6,00m - A36
42	300	UNIDADE	METALON 15 x 15 x 6m
43	300	UNIDADE	METALON 20 x 20 x 6m
44	250	UNIDADE	METALON 20 x 30 x 6m
45	100	UNIDADE	METALON 20 x 40 x 6m
46	35	UNIDADE	METALON 25 x 25 x 6m
47	250	UNIDADE	METALON 30 x 30 x 6m
48	100	UNIDADE	METALON 30 x 50 x 6m
49	65	UNIDADE	METALON 40 x 40 x 6m
50	100	UNIDADE	METALON 50 x 50 x 6m
51	25	UNIDADE	PERFIL METALICO - U 3" x 6m
52	25	UNIDADE	PERFIL METALICO - U 6" x 6m

53	25	UNIDADE	PERFIL METALICO - U enrijecido 2" x 6m
54	336	UNIDADE	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 2,50mm)
55	140	UNIDADE	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 3,25mm)
56	140	UNIDADE	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 4,00mm)
57	300	UNIDADE	ARAME RECOZIDO Nº18- KG
58	250	UNIDADE	CABO DE AÇO 3/8 (6x19) ALMA DE AÇO
59	100	UNIDADE	BARRA ROSQUEADA D=1/2" COMPRIMENTO 1,00M
60	100	UNIDADE	BARRA ROSQUEADA D=3/4" COMPRIMENTO 1,00M
61	203	UNIDADE	CHAPA DE ZINCO DE 80CM
62	375	UNIDADE	VERGALHÃO CA-60 - 4,20mm x 12,00m
63	375	UNIDADE	VERGALHÃO CA-60 - 5,00mm x 12,00m
64	375	UNIDADE	VERGALHÃO CA-60 - 6,00mm x 12,00m
65	506	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 6,30mm (1/4") x 12,00m
66	270	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 8,00mm (5/16") x 12,00m
67	500	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 10,00mm (3/8") x 12,00m
68	169	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 16,00mm (5/8") x 12,00m
69	169	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 20,00mm (3/4") x 12,00m
70	300	UNIDADE	TRELIÇA TG-8L - TR-08644 (6,00 x 4,20 x 4,20mm) - 12m - C
71	300	UNIDADE	TRELIÇA TG-8M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m - C
72	250	UNIDADE	TRELIÇA TG-12M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m -
73	250	UNIDADE	TRELIÇA TG-12R - TR-08646 (6,00 x 4,20 x 6,00mm) - 12m -
74	20	UNIDADE	MALHA POP -15x15cm -Ø3,40mm x2,45 x 6,00m (TIPO LEVE)
75	20	UNIDADE	MALHA POP -15x15cm -Ø4,20mm x2,45 x 6,00m (TIPO REFOR
76	10	UNIDADE	MALHA POP -10x10cm -Ø4,20mm x2,45 x 6,00m (TIPO PESAD
77	100	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 14cm- ø 8mm x6,00m
78	100	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 17cm- ø 8mm x6,00m
79	100	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 27cm- ø 8mm x6,00m
80	100	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 14cm - ø 10mm x 6,00m
81	100	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 17cm - ø 10mm x 6,00m
82	100	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 27cm - ø 10mm x 6,00m

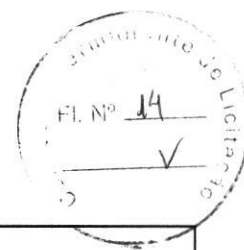
3.4 - Material Hidráulico

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	18	UNIDADE	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS
2	6	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 8CV 220V
3	4	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 30CV 220V
4	80	UNIDADE	BÓIAS ELÉTRICAS DE 16A/220V
5	90	UNIDADE	BOIAS ELÉTRICAS DE 25A/220V
6	10	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 110V
7	10	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 0,75 CV 220V
8	10	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 1,5 CV 220V
9	5	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 15 CV 220V
10	8	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV 220V
11	8	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 5,5 CV 220V
12	18	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 3000L
13	100	UNIDADE	FILTRO GEOMECÂNICO 100MM
14	60	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE 110 MM
15	14	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60X50MM
16	25	UNIDADE	REGISTRO DE PVC LISO 110 MM
17	42	UNIDADE	REGISTRO DE PVC LISO 60 MM
18	140	UNIDADE	T DE 60 MM LISO
19	15	UNIDADE	T ESGOTO 100 X 100 MM
20	120	UNIDADE	TUBO SOLD 110MM
21	320	UNIDADE	TUBO SOLD 40MM
22	600	UNIDADE	TUBO SOLD 50MM
23	360	UNIDADE	TUBO SOLD 60MM
24	120	UNIDADE	TUBO SOLD 85MM
25	35	UNIDADE	UNIÃO ROSC 40MM
26	70	UNIDADE	UNIÃO SOLD. 32 MM
27	100	UNIDADE	UNIÃO SOLD. 40MM
28	35	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 45° 100MM
29	56	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 60MM.
30	14	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 85MM.
31	10	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 220V.
32	35	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 90° 100MM.

33	35	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 90° 50MM.
34	14	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 32MM.
35	14	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 40MM.
36	14	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 100MM.
37	70	UNIDADE	CAP SOLD 32MM
38	70	UNIDADE	CAP SOLD 40MM
39	70	UNIDADE	CAP SOLD 50MM
40	70	UNIDADE	CAP SOLD 60MM
41	80	UNIDADE	CAP SOLD 110MM
42	450	UNIDADE	COLAR DN 40X1/2.
43	600	UNIDADE	COLAR DN 50X1/2.
44	100	UNIDADE	TUBO SOLD 150MM
45	90	UNIDADE	TUBO GEOMECÂNICO 100MM- 4M
46	40	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO
47	224	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO DE 100mm
48	80	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 40MM
49	140	UNIDADE	T DE 20MM LISO
50	140	UNIDADE	T DE 25MM LISO
51	80	UNIDADE	T DE 20MM ROSCÁVEL
52	60	UNIDADE	T DE 25M ROSCÁVEL
53	420	UNIDADE	CAP SOLD 25MM
54	70	UNIDADE	TUBO ROSC 1 1X4"
55	105	UNIDADE	LUVA ROSCAVEL 1 1/4"
56	21	UNIDADE	ADESIVO PVC 175G
57	42	UNIDADE	ADESIVO PVC 850G
58	800	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO 20 X 25 MM
59	28	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM
60	42	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X25MM
61	60	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75X50MM
62	15	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 310L
63	105	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM
64	21	UNIDADE	CAP ESGOTO 50MM
65	21	UNIDADE	COLA SILICONE TRANSPARENTE 250G



66	100	UNIDADE	COLAR DN 110X3/4
67	500	UNIDADE	COLAR DN 60X1/2
68	300	UNIDADE	COLAR DN 60X3/4
69	50	UNIDADE	CURVA 90° CURTA ESGOTO 100MM
70	50	UNIDADE	CURVA 90° LONGA ESGOTO 50MM
71	490	UNIDADE	CURVA DE 20MM
72	490	UNIDADE	CURVA DE 25MM
73	56	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 45° 50MM
74	245	UNIDADE	JOELHO LISO DE 45° DE 20 MM
75	245	UNIDADE	JOELHO LISO DE 45° DE 25 MM
76	1400	UNIDADE	JOELHO LISO DE 90° DE 20 MM
77	560	UNIDADE	JOELHO LISO DE 90° DE 25 MM
78	105	UNIDADE	JOELHO SOLD. E ROSC. 90° DE 20MM
79	70	UNIDADE	JOELHO SOLD. E ROSC. 90° DE 25MM
80	210	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE 60 MM
81	70	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25X20MM
82	70	UNIDADE	REGISTRO DE PVC LISO 20 MM
83	70	UNIDADE	REGISTRO DE PVC LISO 25 MM
84	450	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MM
85	1200	UNIDADE	TUBO SOLD 20MM
86	550	UNIDADE	TUBO SOLD 25MM
87	300	UNIDADE	TUBO SOLD 32MM
88	50	UNIDADE	UNIÃO ROSC 50MM
89	80	UNIDADE	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL
90	50	UNIDADE	TUBO ROSC 2"
91	50	UNIDADE	LUVA ROSCAVEL 1"
92	50	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM.
93	50	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM.
94	60	UNIDADE	T DE REDUÇÃO 25 X 20MM.
95	70	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MM.
96	40	UNIDADE	TUBO 1" x 1,55mm x 6m
97	40	UNIDADE	TUBO 1" x 1,95mm x 6m
98	40	UNIDADE	TUBO 1 1/4" x 1,55mm x 6m



99	40	UNIDADE	TUBO 1 1/4" x 1,95mm x 6m
100	40	UNIDADE	TUBO 1 1/2" x 1,95mm x 6m
101	40	UNIDADE	TUBO 2" x 1,55mm x 6m
102	40	UNIDADE	TUBO 2" x 1,95mm x 6m
103	40	UNIDADE	TUBO 2 1/2" x 1,95mm x 6m
104	40	UNIDADE	TUBO 3" x 1,95mm x 6m
105	420	UNIDADE	CAP SOLD 20MM
106	40	UNIDADE	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/4"
107	40	UNIDADE	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/2"
108	70	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE 50MM
109	105	UNIDADE	LUVA ROSCAVEL 1 1/2"
110	35	UNIDADE	LUVA ROSCAVEL 2"
111	90	UNIDADE	TUBO ROSC 1"
112	60	UNIDADE	TUBO ROSC 1 1X2"
113	25	UNIDADE	UNIÃO ROSC 110MM GALV.
114	30	UNIDADE	VÁLVULA HORIZONTAL 1 1/2" GALV
115	15	UNIDADE	VÁLVULA HORIZONTAL 1/2" GALV
116	200	UNIDADE	VEDA ROSCA 18MMX50M

3.5 - Materiais Elétricos

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	840	UNIDADE	BOCAL LOÇA E-27
2	700	UNIDADE	BOCAL PORCELANA E40 MT2403
3	320	UNIDADE	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS
4	2100	UNIDADE	RELE FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V
5	800	UNIDADE	CONECTOR PERFURANTE COP-120
6	100	UNIDADE	REFLETOR ALUMÍNIO ATÉ 400w
7	120	UNIDADE	REFLETOR LED 100W 6500K
8	1400	METRO	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 16MM
9	700	METRO	CABO ELÉTRICO TIPO QUADRIplex 16MM



10	600	UNIDADE	REATOR METALICO DE 150 WATTS
11	800	UNIDADE	REATOR METALICO DE 70 WATTS
12	120	UNIDADE	REFLETOR LED 150W 6500K
13	1120	UNIDADE	REATOR METALICO DE 100 WATTS
14	100	UNIDADE	REFLETOR LED 400W 6500K
15	1120	UNIDADE	LÂMPADA METÁLICA DE 100W
16	700	UNIDADE	LÂMPADA METÁLICA DE 150W
17	300	UNIDADE	LÂMPADA METÁLICA DE 400W
18	1800	UNIDADE	LÂMPADA METÁLICA DE 70W
19	1200	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W SMD SLIM IP67
20	1200	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W SMD SLIM IP67
21	600	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W SMD SLIM IP67
22	300	UNIDADE	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 300W SMD SLIM IP67
23	250	METRO	CABO DE AÇO 3/8 (6X19) ALMA DE AÇO
24	1680	METRO	CABO DE 1.5 MM (100 METROS)
25	750	METRO	CABO DE 25 MM (METRO)
26	1400	METRO	CABO DE 6MM (METRO)
27	45	UNIDADE	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA
28	45	UNIDADE	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA
29	336	UNIDADE	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES
30	252	UNIDADE	LAMPADA LED 40W
31	630	METRO	CABO DE 16 MM 1KV.
32	2520	METRO	CABO DE 2.5 MM.
33	1260	METRO	CABO DE 4.0 MM
34	400	UNIDADE	LAMPADA LED 15W
35	400	UNIDADE	LAMPADA LED 9W
36	75	UNIDADE	REFLETOR LED 50W 6500K
37	390	METRO	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 10MM
38	400	METRO	CABO PP 1,5MM
39	75	UNIDADE	LUMINARIA DE EMERGENCIA EMPALUX 60 LEDS
40	400	UNIDADE	LAMPADA LED 50W
41	250	UNIDADE	LAMPADA LED 60W



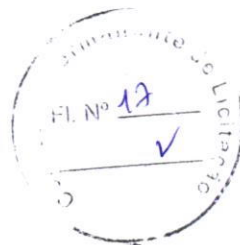
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
URBANISMO



São Miguel do Guamá, 05 de abril de 2024.

ROGERIO LEMOS DE SOUZA:83249583200 Assinado de forma digital
por ROGERIO LEMOS DE
SOUZA:83249583200

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 198/2021



**DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

OFÍCIO Nº 251/2024 – DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 19 de abril de 2024

Ao Senhor
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Prezado, honrado em cumprimentá-lo, encaminho demanda para deflagração de processo licitatório para **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**. Os materiais adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descrita no termo de referência em anexo.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Na oportunidade encaminho dados do fiscal do referido processo.

Servidor	Matrícula
Aarão Cavalcante de Paiva Filho	163621-9

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANA GRIMOUTH Assinado de forma digital
TAVEIRA:57947236291 por CRISTIANA GRIMOUTH
TAVEIRA:57947236291

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E MATERIAIS ELÉTRICOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO):

SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Responsável pela formalização da demanda:

RENAN WILLIAM DA SILVA ROLIM

E-mail:

dafsemedsmg@gmail.com

Matricula:

159104-5

Telefone/Ramal:

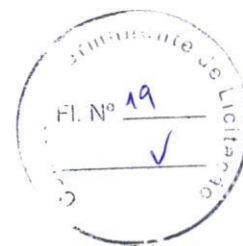
(91) 98312-0580

1. Dados gerais sobre os produtos.

- 1.1. A Secretaria Municipal de Educação, solicita a Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS**. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso.
- 1.2. Por fim, na forma proposta de contratação mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir o fornecimento do objeto em questão.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.



- 2.1.1. A presente contratação se justifica diante da necessidade de aquisição dos produtos deste objeto, para viabilizar, serviços de manutenção que surgem rotineiramente provenientes do desgaste normal das instalações prediais e institucionais de ensino desta secretaria que compõem a zona urbana e rural do município de São Miguel do Guamá/PA.
- 2.1.2. Visa, por fim, proporcionar a manutenção e conservação de salas de aula, partes administrativas, quadras, telhados e instalações pertinentes caso demandem necessidade de manutenção, mantendo-as funcionando adequadamente.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

3.1. ITENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

3.2. Materiais de Construção Básico, Cimento, Areia, Aterro e Brita

ITEM	QTD.	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS
1	18000	SACA	CIMENTO CP II 50KG DESCRIÇÃO: CIMENTO COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. MUITO VERSÁTIL, PODE SER USADO NA FUNDAÇÃO AO ACABAMENTO NA OBRA. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.
2	3000	SACA	CIMENTO CP II 25KG DESCRIÇÃO: CIMENTO COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. MUITO VERSÁTIL, PODE SER USADO NA FUNDAÇÃO AO ACABAMENTO NA OBRA. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.

3.3 Madeiras, Telha e Tijolos

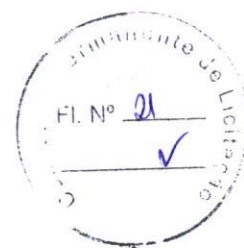
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	72	MILHEIRO	TIJOLO 6 FUROS



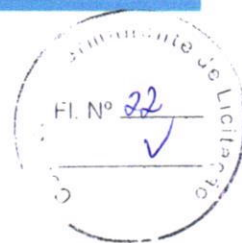
2	56	UNIDADE	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-4M
3	56	UNIDADE	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-6M
4	1680	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA
5	48	MILHEIRO	TIJOLO 8 FUROS
6	176	UNIDADE	RIPÃO PACOTE C/6 UND ANGELIM 4MT
7	176	UNIDADE	RIPÃO PACOTE C/6 UND MADEIRA MISTA
8	72	MILHEIRO	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN 46 A 50CM - 26 A 33 UND P
9	1120	UNIDADE	TIJOLO CASQUILHO 20,5X6CM
10	2240	UNIDADE	TIJOLO MACIÇO 2 FUROS 19CMX10CMX7,5CM
11	1120	UNIDADE	TIJOLO MACIÇO RAPADURA 20CMX10CMX5,5CM
12	28	UNIDADE	PERNAMANCA DE ANGELIM 4X7CM 5M PACOTE C/12
13	112	UNIDADE	PERNAMANCA MADEIRA MISTA 4X7CM PA 5M PACOTE C/12
14	64	UNIDADE	RIPA DE ANGELIM PCT C/ 12 UNDS-3MTS
15	400	UNIDADE	TABUA PARA LAJE 30CM-3MTS PCT C/6 UNDS-MADEI

3.4 Ferramentas, Equipamentos e EPIs

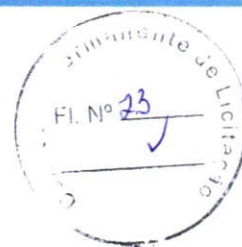
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	56	UNIDADE	CHAVE DE FENDA
2	112	UNIDADE	ESPÁTULA 8CM
3	112	UNIDADE	ANCINHO 12 DENTES C/CABO
4	112	UNIDADE	ENXADECO C/CABO
5	336	UNIDADE	SERRA 12X18 STARRET BI METÁLICA
6	48	UNIDADE	PICARETA C/CABO
7	45	UNIDADE	ARCO DE SERRA COM LAMINA
8	22	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL
9	112	UNIDADE	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5
10	56	UNIDADE	ESCOVA EM AÇO
11	101	UNIDADE	MARTELO COM CABO Nº 27MM
12	168	UNIDADE	PÁ COM CABO DE 71CM
13	11	UNIDADE	CHAVE GRIFO 12"
14	11	UNIDADE	CHAVE BIELA 12mm 25b
15	6	UNIDADE	BETONEIRA 220L 1CV
16	4	UNIDADE	BETONEIRA 400L 2CV



17	6	UNIDADE	ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS
18	6	UNIDADE	ESCADA MULTIFUNCIONAL 24 DEGRAUS
19	17	UNIDADE	ALAVANCA 1" 1,5M
20	22	UNIDADE	CAVADEIRA DE FERRO DE COVA COM CABO
21	11	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 12mm
22	22	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA
23	3	UNIDADE	CORTADOR A DISCO TS 420 CILINDRADA 66,70 KW 3,2
24	45	UNIDADE	DESEMPENADEIRA AÇO ROMA 26X12CM LISA
25	10	UNIDADE	FURADEIRA 110/220V
26	22	UNIDADE	GARFO FORCADO
27	6	UNIDADE	JOGO DE CHAVE ALLEN (HEXAGONAL)
28	3	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.4KW 127V
29	5	UNIDADE	LIXADEIRA ANGULAR 22U 2200W 127V
30	67	UNIDADE	MARRETA 2KG
31	3	UNIDADE	MARTELETE
32	34	UNIDADE	MARTELO DE BORR 60MM PRETO ROMA
33	2	UNIDADE	MOTOR ESMERIL 1/2 CV
34	5	UNIDADE	PARAFUSADEIRA
35	5	UNIDADE	RISCADERA CORTADOR DE PISO
36	8	UNIDADE	SERRA CIRCULAR
37	8	UNIDADE	SERRA COPO DIAMANTADO 60MM
38	11	UNIDADE	TARRAXA DE 1 1/2"
39	11	UNIDADE	TARRAXA DE 3"
40	6	UNIDADE	MAQUITA BOCH
41	2	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR 2.3 PÉS BIVOLT
42	4	UNIDADE	ESCADA EXTENSIVA ALUMÍNIO 27 DEGRAUS
43	448	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS Nº 9
44	16	UNIDADE	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZA 90X2, 10 DIR.
45	34	UNIDADE	FECHADURA SIMPLES
46	56	UNIDADE	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO
47	336	UNIDADE	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº06
48	504	UNIDADE	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº08
49	32	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR
50	112	UNIDADE	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES
51	140	UNIDADE	MASSA ACRÍLICA 18 L
52	16	UNIDADE	PIA 1200X530/01 CUBA N4
53	168	UNIDADE	PINCEL PARA PINTURA 3"
54	320	UNIDADE	LUVA DE VAQUETA (TAMANHOS DIVERSOS)
55	36	UNIDADE	EXTENSÃO DE 5M COM 03 TOMADAS
56	20	UNIDADE	EXTENSÃO DE 10M COM 03 TOMADAS
57	360	UNIDADE	ARGAMASSA AC1 20KG



58	48	UNIDADE	AVENTAL DE RASPA
59	32	UNIDADE	BOTA SEGURANÇA ROÇADOR
60	28	UNIDADE	BACIA SANITÁRIA(VASO) COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA
61	120	UNIDADE	CABO DE AÇO 3/8
62	120	UNIDADE	CADEADO Nº 25
63	48	UNIDADE	CADEADO Nº50
64	400	UNIDADE	CORDA SEDA VDE TRANC 8MM
65	56	UNIDADE	DOBRADIÇA CROMADA 3" CARTELA C/3 UNIDADES
66	28	UNIDADE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM
67	480	UNIDADE	LONA PRETA 6X100 150MIC
68	40	UNIDADE	MAÇANETA
69	224	UNIDADE	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4
70	336	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAV ROSCA INTEIRA 3/8X2,1/2
71	60	UNIDADE	PENEIRA ARROZ 50 AREIA PLASTICO
72	56	UNIDADE	PORTA FRISADA MOGNO 80X2 LISA
73	84	UNIDADE	BROCA 5MM-MADEIRA
74	84	UNIDADE	BROCA 6MM-MADEIRA
75	84	UNIDADE	BROCA 10MM-MADEIRA
76	84	UNIDADE	BROCA 5MM-CONCRETO
77	84	UNIDADE	BROCA 6MM-CONCRETO
78	84	UNIDADE	BROCA 10MM-CNCRETO
79	60	UNIDADE	BROCA 6MM-MARTELETE
80	56	UNIDADE	LINHA PEDREIRO Nº 80
81	28	UNIDADE	RÉGUA DE PEDREIRO 2MT
82	64	UNIDADE	TORNEIRA DE JARDIM
83	240	UNIDADE	BOTA DE COURO COSTURADA (Nº38 A 44)
84	24	UNIDADE	BOTINA SEGURANÇA ELETRICISTA
85	64	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL 30CM
86	34	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL 40CM
87	34	UNIDADE	PORTA TOALHA PARA BANHEIRO
88	240	UNIDADE	LAMINA P/ ROÇADEIRA COLINS 300X20MM
89	45	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 1,5L
90	45	UNIDADE	CABO EXTENSOR PARA PINTURA
91	22	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PARA MASSA CORRIDA
92	56	UNIDADE	GARFO PARA ROLO DE PINTURA
93	72	UNIDADE	SELADOR PARA MADEIRA 3600L
94	17	UNIDADE	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA
95	11	UNIDADE	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBA



96	640	M²	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4
97	640	M²	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE (CORES DIVERSAS)
98	34	UNIDADE	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSAR PARA SABONETE LÍQUIDO
99	64	UNIDADE	CAIXILHO PARA PORTA DE MADEIRA
100	60	UNIDADE	CAL HIDRATADA (EMB. DE 5KG)0
101	20	UNIDADE	GESSO EM PÓ, SACO COM 1KG
102	448	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS Nº6
103	448	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS Nº 8
104	448	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS Nº 12
105	16	UNIDADE	PORTA PARA DIVISÓRIA COMPLETA 0,80X 2,10
106	56	UNIDADE	ROLO LÃ
107	600	UNIDADE	ARGAMASSA AC 3 20 KG
108	200	UNIDADE	BOTA TIPO 7 LEGUA CANO LONGO
109	40	UNIDADE	DISCO REBOLO P/- ESMERILHADEIRA
110	640	UNIDADE	LIXA D'AGUA G 120
111	336	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X50MM
112	64	UNIDADE	PORTA ALMOFADA 80CM MADEIRA MACIÇA
113	45	UNIDADE	CARRO DE MÃO CAÇAMBA 50L-AZUL
114	40	UNIDADE	CARRO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA 65L
115	40	UNIDADE	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA
116	56	UNIDADE	FITA ZEBRADA 70MM- 100M
117	960	UNIDADE	FORRO PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 6M CM, ESPESSURA DE 8MM
118	112	UNIDADE	LIMA CHATA 8KF
119	112	UNIDADE	MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO 60cm x 10m
120	112	UNIDADE	MANTA TÉRMICA - ROLO COM 50m
121	3	UNIDADE	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA Mma 120a 220v
122	128	UNIDADE	PREGO 16X24- 1KG
123	168	UNIDADE	PREGO 2X11- 1KG
124	168	UNIDADE	PREGO C/C 10X10 -1KG
125	168	UNIDADE	PREGO C/C 12X12- 1KG
126	56	UNIDADE	PREGO C/C 19X33- 1KG
127	45	UNIDADE	PROTETOR AUDITIVO CONCHA
128	1120	UNIDADE	REJUNTE QUARTZOLIT 1KG CORES VARIADAS
129	720	UNIDADE	RODAFORRO TIPO F (BRANCO)
130	140	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (GALÃO)
131	140	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (LATÃO)
132	140	UNIDADE	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - (GALÃO)



3.5 Ferragens

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	24	UNIDADE	BARRACHATA 3/8" x 1/8" x 6,00m - A36
2	24	UNIDADE	BARRACHATA 1/2" x 1/8" x 6,00m - A36
3	24	UNIDADE	BARRACHATA 5/8" x 1/8" x 6,00m - A36
4	24	UNIDADE	BARRACHATA 3/4" x 1/8" x 6,00m - A36
5	24	UNIDADE	BARRACHATA 7/8" x 1/8" x 6,00m - A36
6	24	UNIDADE	BARRACHATA 1" x 1/8" x 6,00m - A36
7	24	UNIDADE	BARRACHATA 1.1/4" x 1/8" x 6,00m - A36
8	24	UNIDADE	BARRACHATA 1.1/2" x 1/8" x 6,00m - A36
9	24	UNIDADE	BARRACHATA 1/2" x 3/16" x 6,00m - A36
10	24	UNIDADE	BARRACHATA 5/8" x 3/16" x 6,00m - A36
11	24	UNIDADE	BARRACHATA 3/4" x 3/16" x 6,00m - A36
12	24	UNIDADE	BARRACHATA 7/8" x 3/16" x 6,00m - A36
13	24	UNIDADE	BARRACHATA 1" x 3/16" x 6,00m - A36
14	24	UNIDADE	BARRAREDONDA 1/4" x 6,00m - A36
15	24	UNIDADE	BARRAREDONDA 5/16" x 6,00m - A36
16	24	UNIDADE	BARRAREDONDA 3/8" x 6,00m - A36
17	24	UNIDADE	BARRAREDONDA 1/2" x 6,00m - A36
18	24	UNIDADE	BARRAREDONDA 5/8" x 6,00m - A36
19	24	UNIDADE	BARRAREDONDA 3/4" x 6,00m - A36
20	20	UNIDADE	BARRAREDONDA 1" x 6,00m - A36
21	60	UNIDADE	CABO DE AÇO Ø 3/16-ALMA DE AÇO
22	56	UNIDADE	CANTONEIRA 1 1/2" x 1/4 x 6,00m - A36
23	32	UNIDADE	CANTONEIRA 1 1/2" x 1/8 x 6,00m - A36
24	32	UNIDADE	CANTONEIRA 1 1/4" x 1/8 x 6,00m - A36
25	32	UNIDADE	CANTONEIRA 1 1/4" x 3/16 x 6,00m - A36
26	32	UNIDADE	CANTONEIRA 1" x 1/4 x 6,00m - A36
27	32	UNIDADE	CANTONEIRA 1" x 1/8 x 6,00m - A36
28	32	UNIDADE	CANTONEIRA 1" x 3/16 x 6,00m - A36
29	32	UNIDADE	CANTONEIRA 2 1/2" x 1/4 x 6,00m - A36
30	32	UNIDADE	CANTONEIRA 2 1/2" x 1/8 x 6,00m - A36
31	32	UNIDADE	CANTONEIRA 2 1/2" x 3/16 x 6,00m - A36
32	32	UNIDADE	CANTONEIRA 2 1/2" x 5/16 x 6,00m - A36
33	32	UNIDADE	CANTONEIRA 2" x 1/4 x 6,00m - A36
34	32	UNIDADE	CANTONEIRA 2" x 1/8 x 6,00m - A36
35	32	UNIDADE	CANTONEIRA 2" x 3/16 x 6,00m - A36
36	32	UNIDADE	CANTONEIRA 2" x 5/16 x 6,00m - A36
37	32	UNIDADE	CANTONEIRA 3" x 1/2 x 6,00m - A36
38	32	UNIDADE	CANTONEIRA 3" x 1/8 x 6,00m - A36
39	32	UNIDADE	CANTONEIRA 3" x 3/8 x 6,00m - A36

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



40	32	UNIDADE	CANTONEIRA 3" x 3/16 x 6,00m - A36
41	32	UNIDADE	CANTONEIRA 3/4" x 1/8 x 6,00m - A36
42	240	UNIDADE	METALON 15 x 15 x 6m
43	240	UNIDADE	METALON 20 x 20 x 6m
44	200	UNIDADE	METALON 20 x 30 x 6m
45	80	UNIDADE	METALON 20 x 40 x 6m
46	28	UNIDADE	METALON 25 x 25 x 6m
47	200	UNIDADE	METALON 30 x 30 x 6m
48	80	UNIDADE	METALON 30 x 50 x 6m
49	52	UNIDADE	METALON 40 x 40 x 6m
50	80	UNIDADE	METALON 50 x 50 x 6m
51	20	UNIDADE	PERFIL METALICO - U 3" x 6m
52	20	UNIDADE	PERFIL METALICO - U 6" x 6m
53	20	UNIDADE	PERFIL METALICO - U enrijecido 2" x 6m
54	269	UNIDADE	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 2,50mm)
55	112	UNIDADE	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 3,25mm)
56	112	UNIDADE	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 4,00mm)
57	240	UNIDADE	ARAME RECOZIDO Nº18- KG
58	200	UNIDADE	CABO DE AÇO 3/8 (6x19) ALMA DE AÇO
59	80	UNIDADE	BARRA ROSQUEADA D=1/2" COMPRIMENTO 1,00M
60	80	UNIDADE	BARRA ROSQUEADA D=3/4" COMPRIMENTO 1,00M
61	162	UNIDADE	CHAPA DE ZINCO DE 80CM
62	300	UNIDADE	VERGALHÃO CA-60 - 4,20mm x 12,00m
63	300	UNIDADE	VERGALHÃO CA-60 - 5,00mm x 12,00m
64	300	UNIDADE	VERGALHÃO CA-60 - 6,00mm x 12,00m
65	405	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 6,30mm (1/4") x 12,00m
66	216	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 8,00mm (5/16") x 12,00m
67	400	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 10,00mm (3/8") x 12,00m
68	135	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 16,00mm (5/8") x 12,00m
69	135	UNIDADE	VERGALHÃO CA-50 - 20,00mm (3/4") x 12,00m
70	240	UNIDADE	TRELIÇA TG-8L - TR-08644 (6,00 x 4,20 x 4,20mm) - 12m - C
71	240	UNIDADE	TRELIÇA TG-8M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m - C
72	200	UNIDADE	TRELIÇA TG-12M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m -
73	200	UNIDADE	TRELIÇA TG-12R - TR-08646 (6,00 x 4,20 x 6,00mm) - 12m -
74	16	UNIDADE	MALHA POP -15x15cm -Ø3,40mm x2,45 x 6,00m (TIPO LEVE)
75	16	UNIDADE	MALHA POP -15x15cm -Ø4,20mm x2,45 x 6,00m (TIPO REFOR)
76	8	UNIDADE	MALHA POP -10x10cm -Ø4,20mm x2,45 x 6,00m (TIPO PESAD)
77	80	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 14cm- ø 8mm x6,00m



78	80	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 17cm- ø 8mm x6,00m
79	80	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 27cm- ø 8mm x6,00m
80	80	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 14cm - ø 10mm x 6,00m
81	80	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 17cm - ø 10mm x 6,00m
82	80	UNIDADE	COLUNA POP - 7 x 27cm - ø 10mm x 6,00m

3.6 Material Hidráulico

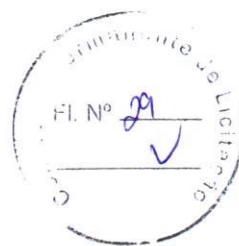
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	14	UNIDADE	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS
2	5	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 8CV 220V
3	3	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 30CV 220V
4	64	UNIDADE	BÓIAS ELÉTRICAS DE 16A/220V
5	72	UNIDADE	BOIAS ELÉTRICAS DE 25A/220V
6	8	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 110V
7	8	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 0,75 CV 220V
8	8	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 1,5 CV 220V
9	4	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 15 CV 220V
10	6	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV 220V
11	6	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 5,5 CV 220V
12	14	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 3000L
13	80	UNIDADE	FILTRO GEOMECÂNICO 100MM
14	48	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE 110 MM
15	11	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60X50MM
16	20	UNIDADE	REGISTRO DE PVC LISO 110 MM
17	34	UNIDADE	REGISTRO DE PVC LISO 60 MM
18	112	UNIDADE	T DE 60 MM LISO
19	12	UNIDADE	T ESGOTO 100 X 100 MM
20	96	UNIDADE	TUBO SOLD 110MM
21	256	UNIDADE	TUBO SOLD 40MM
22	480	UNIDADE	TUBO SOLD 50MM
23	288	UNIDADE	TUBO SOLD 60MM
24	96	UNIDADE	TUBO SOLD 85MM
25	28	UNIDADE	UNIÃO ROSC 40MM
26	56	UNIDADE	UNIÃO SOLD. 32 MM
27	80	UNIDADE	UNIÃO SOLD. 40MM
28	28	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 45° 100MM
29	45	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 60MM.
30	11	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 85MM.
31	8	UNIDADE	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 220V.
32	28	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 90° 100MM.
33	28	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 90° 50MM.



34	11	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 32MM.
35	11	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 40MM.
36	11	UNIDADE	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 100MM.
37	56	UNIDADE	CAP SOLD 32MM
38	56	UNIDADE	CAP SOLD 40MM
39	56	UNIDADE	CAP SOLD 50MM
40	56	UNIDADE	CAP SOLD 60MM
41	64	UNIDADE	CAP SOLD 110MM
42	360	UNIDADE	COLAR DN 40X1/2.
43	480	UNIDADE	COLAR DN 50X1/2.
44	80	UNIDADE	TUBO SOLD 150MM
45	72	UNIDADE	TUBO GEOMECÂNICO 100MM- 4M
46	32	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO
47	179	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO DE 100mm
48	64	UNIDADE	TUBO DE ESGOTO 40MM
49	112	UNIDADE	T DE 20MM LISO
50	112	UNIDADE	T DE 25MM LISO
51	64	UNIDADE	T DE 20MM ROSCÁVEL
52	48	UNIDADE	T DE 25M ROSCÁVEL
53	336	UNIDADE	CAP SOLD 25MM
54	56	UNIDADE	TUBO ROSC 1 1X4"
55	84	UNIDADE	LUVA ROSCAVEL 1 1/4"
56	17	UNIDADE	ADESIVO PVC 175G
57	34	UNIDADE	ADESIVO PVC 850G
58	640	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO 20 X 25 MM
59	22	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM
60	34	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X25MM
61	48	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75X50MM
62	12	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 310L
63	84	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM
64	17	UNIDADE	CAP ESGOTO 50MM
65	17	UNIDADE	COLA SILICONE TRANSPARENTE 250G
66	80	UNIDADE	COLAR DN 110X3/4
67	400	UNIDADE	COLAR DN 60X1/2
68	240	UNIDADE	COLAR DN 60X3/4
69	40	UNIDADE	CURVA 90° CURTA ESGOTO 100MM
70	40	UNIDADE	CURVA 90° LONGA ESGOTO 50MM
71	392	UNIDADE	CURVA DE 20MM
72	392	UNIDADE	CURVA DE 25MM
73	45	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 45° 50MM
74	196	UNIDADE	JOELHO LISO DE 45° DE 20 MM



75	196	UNIDADE	JOELHO LISO DE 45° DE 25 MM
76	1120	UNIDADE	JOELHO LISO DE 90° DE 20 MM
77	448	UNIDADE	JOELHO LISO DE 90° DE 25 MM
78	84	UNIDADE	JOELHO SOLD. E ROSC. 90° DE 20MM
79	56	UNIDADE	JOELHO SOLD. E ROSC. 90° DE 25MM
80	168	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE 60 MM
81	56	UNIDADE	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25X20MM
82	56	UNIDADE	REGISTRO DE PVC LISO 20 MM
83	56	UNIDADE	REGISTRO DE PVC LISO 25 MM
84	360	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MM
85	960	UNIDADE	TUBO SOLD 20MM
86	440	UNIDADE	TUBO SOLD 25MM
87	240	UNIDADE	TUBO SOLD 32MM
88	40	UNIDADE	UNIÃO ROSC 50MM
89	64	UNIDADE	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL
90	40	UNIDADE	TUBO ROSC 2"
91	40	UNIDADE	LUVA ROSCAVEL 1"
92	40	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM.
93	40	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM.
94	48	UNIDADE	T DE REDUÇÃO 25 X 20MM.
95	56	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MM.
96	32	UNIDADE	TUBO 1" x 1,55mm x 6m
97	32	UNIDADE	TUBO 1" x 1,95mm x 6m
98	32	UNIDADE	TUBO 1 1/4" x 1,55mm x 6m
99	32	UNIDADE	TUBO 1 1/4" x 1,95mm x 6m
100	32	UNIDADE	TUBO 1 1/2" x 1,95mm x 6m
101	32	UNIDADE	TUBO 2" x 1,55mm x 6m
102	32	UNIDADE	TUBO 2" x 1,95mm x 6m
103	32	UNIDADE	TUBO 2 1/2" x 1,95mm x 6m
104	32	UNIDADE	TUBO 3" x 1,95mm x 6m
105	336	UNIDADE	CAP SOLD 20MM
106	32	UNIDADE	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/4"
107	32	UNIDADE	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/2"
108	56	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE 50MM
109	84	UNIDADE	LUVA ROSCAVEL 1 1/2"
110	28	UNIDADE	LUVA ROSCAVEL 2"
111	72	UNIDADE	TUBO ROSC 1"
112	48	UNIDADE	TUBO ROSC 1 1X2"
113	20	UNIDADE	UNIÃO ROSC 110MM GALV.
114	24	UNIDADE	VÁLVULA HORIZONTAL 1"1/2 GALV
115	12	UNIDADE	VÁLVULA HORIZONTAL 1/2" GALV



116 | 160 | UNIDADE | VEDA ROSCA 18MMX50M

3.7 Materiais Elétricos

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	200	METRO	CABO DE AÇO 3/8 (6X19) ALMA DE AÇO
2	1344	METRO	CABO DE 1.5 MM (100 METROS)
3	600	METRO	CABO DE 25 MM (METRO)
4	1120	METRO	CABO DE 6MM (METRO)
5	36	UNIDADE	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA
6	36	UNIDADE	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA
7	269	UNIDADE	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES
8	202	UNIDADE	LAMPADA LED 40W
9	504	METRO	CABO DE 16 MM 1KV.
10	2016	METRO	CABO DE 2.5 MM.
11	1008	METRO	CABO DE 4.0 MM
12	320	UNIDADE	LAMPADA LED 15W
13	320	UNIDADE	LAMPADA LED 9W
14	60	UNIDADE	REFLETOR LED 50W 6500K
15	312	METRO	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 10MM
16	320	METRO	CABO PP 1,5MM
17	60	UNIDADE	LUMINARIA DE EMERGENCIA EMPALUX 60 LEDS
18	320	UNIDADE	LAMPADA LED 50W
19	200	UNIDADE	LAMPADA LED 60W

São Miguel do Guamá - Pará, 19 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN WILLIAM DA SILVA ROLIM
Data: 23/05/2024 10:14:51-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

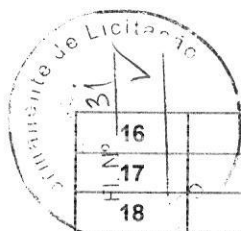
RENAN WILLIAM DA SILVA ROLIM
Chefe de Dep. de Adm. Financeira
Secretaria Municipal de Educação

CRISTIANA GRIMOUTH Assinado de forma digital
TAVEIRA:57947236291 por CRISTIANA GRIMOUTH
TAVEIRA:57947236291

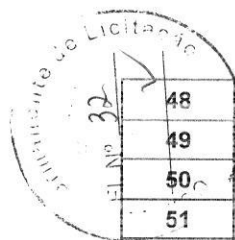
CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



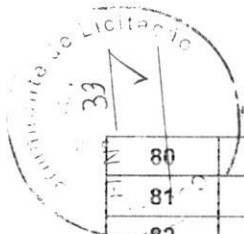
ITEM	EDUCAÇÃO	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	FUNDEB 2030	FUNDEB 2033	FME 2018	
1	18000	Saca	Cimento CP II 50kg Descrição: Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser usado na fundação ao acabamento na obra. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.	8750	8750	500	18000
2	3000	Saca	Cimento CP II 25Kg Descrição: Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser usado na fundação ao acabamento na obra. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.	1450	1450	100	3000
3	176	Unidade	RIPÃO PACOTE C/6 UND ANGELIM 4MT	85	85	6	176
4	176	Unidade	RIPÃO PACOTE C/6 UND MADEIRA MISTA	85	85	6	176
5	72	Milheiro	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN 46 A 50CM - 26 A 33 UND P	33	33	6	72
6	1120	Unidade	TIJOLO CASQUILHO 20,5X6CM	520	520	80	1120
7	2240	Unidade	TIJOLO MACIÇO 2 FUROS 19CMX10CMX7,5CM	1050	1050	140	2240
8	1120	Unidade	TIJOLO MACIÇO RAPADURA 20CMX10CMX5,5CM	520	520	80	1120
9	28	Unidade	PERNAMANCA DE ANGELIM 4X7CM PÃ 5M PACOTE C/12	13	13	2	28
10	112	Unidade	PERNAMANCA MADEIRA MISTA 4X7CM PA 5M PACOTE C/12	52	52	8	112
11	64	Unidade	RIPA DE ANGELIM PCT C/ 12 UNDS-3MTS	29	29	6	64
12	400	Unidade	TABUA PARA LAJE 30CM-3MTS PCT C/6 UNDS-MADEI	185	185	30	400
							0
1	56	Unidade	CHAVE DE FENDA	25	25	6	56
2	112	Unidade	ESPÁTULA 8CM	50	50	12	112
3	112	Unidade	ANCINHO 12 DENTES C/CABO	50	50	12	112
4	112	Unidade	ENXADECO C/CABO	50	50	12	112
5	336	Unidade	SERRA 12X18 STARRET BI METÁLICA	150	150	36	336
6	48	Unidade	PICARETA C/CABO	20	20	8	48
7	45	Unidade	ARCO DE SERRA COM LAMINA	20	20	5	45
8	22	Unidade	ALICATE UNIVERSAL	10	10	2	22
9	112	Unidade	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	50	50	12	112
10	56	Unidade	ESCOVA EM AÇO	25	25	6	56
11	101	Unidade	MARTELO COM CABO Nº 27MM	45	45	11	101
12	168	Unidade	PÃ COM CABO DE 71CM	75	75	18	168
13	11	Unidade	CHAVE GRIFO 12"	5	5	1	11
14	11	Unidade	CHAVE BIELA 12mm 25b	5	5	1	11
15	6	Unidade	BETONEIRA 220L 1CV	3	3		6



16	4	Unidade	BETONEIRA 400L 2CV	2	2		4
17	6	Unidade	ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS	3	3		6
18	6	Unidade	ESCADA MULTIFUNCIONAL 24 DEGRAUS	3	3		6
19	17	Unidade	ALAVANCA 1" 1,5M	8	8	1	17
20	22	Unidade	CAVADEIRA DE FERRO DE COVA COM CABO	10	10	2	22
21	11	Unidade	CHAVE COMBINADA 12mm	5	5	1	11
22	22	Unidade	CAVADEIRA ARTICULADA	10	10	2	22
23	3	Unidade	CORTADOR A DISCO TS 420 CILINDRADA 66,70 KW 3,2	1	1	1	3
24	45	Unidade	DESEMPENADEIRA AÇO ROMA 26X12CM LISA	21	21	45	87
25	10	Unidade	FURADEIRA 110/220V	4	4	2	10
26	22	Unidade	GARFO FORCADO	10	10	2	22
27	6	Unidade	JOGO DE CHAVE ALLEN (HEXAGONAL)	3	3		6
28	3	Unidade	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.4KW 127V	2	1		3
29	5	Unidade	LIXADEIRA ANGULAR 22U 2200W 127V	2	2	1	5
30	67	Unidade	MARRETA 2KG	30	30	7	67
31	3	Unidade	MARTELETE	2	1		3
32	34	Unidade	MARTELO DE BORR 60MM PRETO ROMA	15	15	4	34
33	2	Unidade	MOTOR ESMERIL 1/2 CV	1	1		2
34	5	Unidade	PARAFUSADEIRA	2	2	1	5
35	5	Unidade	RISCADEIRA CORTADOR DE PISO	2	2	1	5
36	8	Unidade	SERRA CIRCULAR	4	4		8
37	8	Unidade	SERRA COPO DIAMANTADO 60MM	4	4		8
38	11	Unidade	TARRAXA DE 1 1/2"	5	5	1	11
39	11	Unidade	TARRAXA DE 3"	5	5	1	11
40	6	Unidade	MAQUITA BOCH	3	3		6
41	2	Unidade	COMPRESSOR DE AR 2.3 PÉS BIVOLT	1	1		2
42	4	Unidade	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 27 DEGRAUS	2	2		4
43	448	Unidade	PARAFUSO PHILIPS Nº 9	215	215	18	448
44	16	Unidade	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZA 90X2, 10 DIR.	8	8		16
45	34	Unidade	FECHADURA SIMPLES	17	17		34
46	56	Unidade	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	24	24	8	56
47	336	Unidade	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº06	168	168		336



48	504	Unidade	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº08	252	252		504
49	32	Unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	16	16		32
50	112	Unidade	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES	56	56		112
51	140	Unidade	MASSA ACRILICA 18 L	70	70		140
52	16	Unidade	PIA 1200X530/01 CUBA N4	8	8		16
53	168	Unidade	PINCEL PARA PINTURA 3"	84	84		168
54	320	Unidade	LUVA DE VAQUETA(TAMANHOS DIVERSOS)	160	160		320
55	36	Unidade	EXTENSÃO DE 5M COM 03 TOMADAS	18	18		36
56	20	Unidade	EXTENSÃO DE 10M COM 03 TOMADAS	10	10		20
57	360	Unidade	ARGAMASSA AC1 20KG	180	180		360
58	48	Unidade	AVENTAL DE RASPA	24	24		48
59	32	Unidade	BOTA SEGURANÇA ROÇADOR	16	16		32
60	28	Unidade	BACIA SANITÁRIA(VASO) COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	14	14		28
61	120	Unidade	CABO DE AÇO 3/8	60	60		120
62	120	Unidade	CADEADO Nº 25	60	60		120
63	48	Unidade	CADEADO Nº50	24	24		48
64	400	Unidade	CORDA SEDA VDE TRANC 8MM	200	200		400
65	56	Unidade	DOBRADIÇA CROMADA 3" CARTELA C/3 UNIDADES	28	28		56
66	28	Unidade	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM	14	14		28
67	480	Unidade	LONA PRETA 6X100 150MIC	240	240		480
68	40	Unidade	MAÇANETA	20	20		40
69	224	Unidade	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4	112	112		224
70	336	Unidade	PARAFUSO SEXTAV ROSCA INTEIRA 3/8X2,1/2	168	168		336
71	60	Unidade	PENEIRA ARROZ 50 AREIA PLASTICO	30	30		60
72	56	Unidade	PORTA FRISADA MOGNO 80X2 LISA	28	28		56
73	84	Unidade	BROCA 5MM-MADEIRA	42	42		84
74	84	Unidade	BROCA 6MM-MADEIRA	42	42		84
75	84	Unidade	BROCA 10MM-MADEIRA	42	42		84
76	84	Unidade	BROCA 5MM-CONCRETO	42	42		84
77	84	Unidade	BROCA 6MM-CONCRETO	42	42		84
78	84	Unidade	BROCA 10MM-CNCRETO	42	42		84
79	60	Unidade	BROCA 6MM-MARTELETE	30	30		60



80	56	Unidade	LINHA PEDREIRO Nº 80	28	28		56
81	28	Unidade	REGUA DE PDREIRO 2MT	14	14		28
82	64	Unidade	TORNEIRA DE JARDIM	32	32		64
83	240	Unidade	BOTA DE COURO COSTURADA (Nº38 A 44)	120	120		240
84	24	Unidade	BOTINA SEGURANÇA ELETRICISTA	12	12		24
85	64	Unidade	ENGATE FLEXÍVEL 30CM	32	32		64
86	34	Unidade	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	17	17		34
87	34	Unidade	PORTA TOALHA PARA BANHEIRO	17	17		34
88	240	Unidade	LAMINA P/ ROÇADEIRA COLINS 300X20MM	120	120		240
89	45	Unidade	BANDEJA PARA PINTURA 1,5L	21	21	3	45
90	45	Unidade	CABO EXTENSOR PARA PINTURA	21	21	3	45
91	22	Unidade	DESEMPENADEIRA PARA MASSA CORRIDA	10	10	2	22
92	56	Unidade	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	25	25	6	56
93	72	Unidade	SELADOR PARA MADEIRA 3600L	36	36		72
94	17	Unidade	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA	8	7		15
95	11	Unidade	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBA	6	5		11
96	640	M²	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4	320	320		640
97	640	M²	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE (CORES DIVERSAS)	320	320		640
98	34	Unidade	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	17	17		34
99	64	Unidade	CAIXILHO PARA PORTA DE MADEIRA	32	32		64
100	60	Unidade	CAL HIDRATADA (EMB. DE 5KG)0	30	30		60
101	20	Unidade	GESSO EM PÓ, SACO COM 1KG	10	10		20
102	448	Unidade	PARAFUSO PHILIPS Nº6	224	224		448
103	448	Unidade	PARAFUSO PHILIPS Nº 8	224	224		448
104	448	Unidade	PARAFUSO PHILIPS Nº 12	224	224		448
105	16	Unidade	PORTA PARA DIVISÓRIA COMPLETA 0,80X 2,10	8	8		16
106	56	Unidade	ROLO LÃ	28	28		56
107	600	Unidade	ARGAMASSA AC 3 20 KG	300	300		600
108	200	Unidade	BOTA TIPO 7 LEGUA CANO LONGO	100	100		200
109	40	Unidade	DISCO REBOLO P/- ESMERILHADEIRA	20	20		40



110	640	Unidade	LIXA D'AGUA G 120	320	320		640
111	336	Unidade	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X50MM	168	168		336
112	64	Unidade	PORTA ALMOFADA 80CM MADEIRA MACIÇA	32	32		64
113	45	Unidade	CARRO DE MÃO CAÇAMBA 50L-AZUL	21	21	3	45
114	40	Unidade	CARRO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA 65L	18	18	4	40
115	40	Unidade	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA	18	18	4	40
116	56	Unidade	FITA ZEBRADA 70MM- 100M	28	28		56
117	960	Unidade	FORRO PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 6M CM, ESPESSURA DE 8MM	450	450	60	960
118	112	Unidade	LIMA CHATA 8KF	56	56		112
119	112	Unidade	MANTA ASFALTICA ALUMÍNIO 60cm x 10m	56	56		112
120	112	Unidade	MANTA TERMICA - ROLO COM 50m	56	56		112
121	3	Unidade	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA Mma 120a 220v	2	1		3
122	128	Unidade	PREGO 16X24- 1KG	64	64		128
123	168	Unidade	PREGO 2X11- 1KG	84	84		168
124	168	Unidade	PREGO C/C 10X10 -1KG	84	84		168
125	168	Unidade	PREGO C/C 12X12- 1KG	84	84		168
126	56	Unidade	PREGO C/C 19X33- 1KG	28	28		56
127	45	Unidade	PROTETOR AUDITIVO CONCHA	21	21	3	45
128	1120	Unidade	REJUNTE QUARTZOLIT 1KG CORES VARIADAS	540	540	40	1120
129	720	Unidade	RODAFORRO TIPO F (BRANCO)	340	340	40	720
130	140	Unidade	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (GALÃO)	65	65	10	140
131	140	Unidade	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (LATÃO)	65	65	10	140
132	140	Unidade	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - (GALÃO)	65	65	10	140
				0			0
1	14	Unidade	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS	7	7		14
2	5	Unidade	BOMBA SUBMERSA DE 8CV 220V	3	2		5
3	3	Unidade	BOMBA SUBMERSA DE 30CV 220V	2	1		3
4	64	Unidade	BÓIAS ELÉTRICAS DE 16A/220V	32	32		64
5	72	Unidade	BOIAS ELÉTRICAS DE 25A/220V	36	36		72
6	8	Unidade	BOMBASUBMERSA DE 0,5 CV 110V	4	4		8
7	8	Unidade	BOMBASUBMERSA DE 0,75 CV 220V	4	4		8
8	8	Unidade	BOMBASUBMERSA DE 1,5 CV 220V	4	4		8

9	4	Unidade	BOMBASUBMERSA DE 15 CV 220V	2	2		4
10	6	Unidade	BOMBASUBMERSA DE 2,0 CV 220V	3	3		6
11	6	Unidade	BOMBASUBMERSA DE 5,5 CV 220V	3	3		6
12	14	Unidade	CAIXAD'ÁGUA 3000L	7	7		14
13	80	Unidade	FILTRO GEOMECÂNICO 100MM	40	40		80
14	48	Unidade	LUVA DE CORRER DE 110 MM	24	24		48
15	11	Unidade	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60X50MM	6	5		11
16	20	Unidade	REGISTRO DE PVC LISO 110 MM	10	10		20
17	34	Unidade	REGISTRO DE PVC LISO 60 MM	17	17		34
18	112	Unidade	T DE 60 MM LISO	56	56		112
19	12	Unidade	T ESGOTO 100 X 100 MM	6	6		12
20	96	Unidade	TUBO SOLD 110MM	48	48		96
21	256	Unidade	TUBO SOLD 40MM	128	128		256
22	480	Unidade	TUBO SOLD 50MM	240	240		480
23	288	Unidade	TUBO SOLD 60MM	144	144		288
24	96	Unidade	TUBO SOLD 85MM	48	48		96
25	28	Unidade	UNIÃO ROSC 40MM	14	14		28
26	56	Unidade	UNIÃO SOLD. 32 MM	28	28		56
27	80	Unidade	UNIÃO SOLD. 40MM	40	40		80
28	28	Unidade	JOELHO ESGOTO 45° 100MM	14	14		28
29	45	Unidade	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 60MM.	21	21	3	45
30	11	Unidade	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 85MM.	5	5	1	11
31	8	Unidade	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 220V.	4	4		8
32	28	Unidade	JOELHO ESGOTO 90° 100MM.	14	14		28
33	28	Unidade	JOELHO ESGOTO 90° 50MM.	14	14		28
34	11	Unidade	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 32MM.	6	5		11
35	11	Unidade	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 40MM.	6	5		11
36	11	Unidade	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 100MM.	6	5		11
37	56	Unidade	CAP SOLD 32MM	28	28		56
38	56	Unidade	CAP SOLD 40MM	28	28		56
39	56	Unidade	CAP SOLD 50MM	28	28		56
40	56	Unidade	CAP SOLD 60MM	28	28		56
41	64	Unidade	CAP SOLD 110MM	32	32		64
42	360	Unidade	COLAR DN 40X1/2.	180	180		360
43	480	Unidade	COLAR DN 50X1/2.	240	240		480
44	80	Unidade	TUBO SOLD 150MM	40	40		80
45	72	Unidade	TUBO GEOMECÂNICO 100MM- 4M	36	36		72
46	32	Unidade	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	16	16		32
47	179	Unidade	TUBO DE ESGOTO DE 100mm	90	89		179
48	64	Unidade	TUBO DE ESGOTO 40MM	32	32		64
49	112	Unidade	T DE 20MM LISO	56	56		112
50	112	Unidade	T DE 25MM LISO	56	56		112
51	64	Unidade	T DE 20MM ROSCAVEL	32	32		64



52	48	Unidade	T DE 25M ROSCAVEL	24	24	48
53	336	Unidade	CAP SOLD 25MM	168	168	336
54	56	Unidade	TUBO ROSC 1 1X4"	28	28	56
55	84	Unidade	LUVA ROSCAVEL 1 1/4"	42	42	84
56	17	Unidade	ADESIVO PVC 175G	9	8	17
57	34	Unidade	ADESIVO PVC 850G	17	17	34
58	640	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO 20 X 25 MM	320	320	640
59	22	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	11	11	22
60	34	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X25MM	17	17	34
61	48	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75X50MM	24	24	48
62	12	Unidade	CAIXA D'ÁGUA 310L	6	6	12
63	84	Unidade	CAP ESGOTO 100MM	42	42	84
64	17	Unidade	CAP ESGOTO 50MM	9	8	17
65	17	Unidade	COLA SILICONE TRANSPARENTE 250G	9	8	17
66	80	Unidade	COLAR DN 110X3/4	40	40	80
67	400	Unidade	COLAR DN 60X1/2	200	200	400
68	240	Unidade	COLAR DN 60X3/4	120	120	240
69	40	Unidade	CURVA 90° CURTA ESGOTO 100MM	20	20	40
70	40	Unidade	CURVA 90° LONGA ESGOTO 50MM	20	20	40
71	392	Unidade	CURVA DE 20MM	196	196	392
72	392	Unidade	CURVA DE 25MM	196	196	392
73	45	Unidade	JOELHO ESGOTO 45° 50MM	23	22	45
74	196	Unidade	JOELHO LISO DE 45° DE 20 MM	98	98	196
75	196	Unidade	JOELHO LISO DE 45° DE 25 MM	98	98	196
76	1120	Unidade	JOELHO LISO DE 90° DE 20 MM	560	560	1120
77	448	Unidade	JOELHO LISO DE 90° DE 25 MM	224	224	448
78	84	Unidade	JOELHO SOLD. E ROSC. 90° DE 20MM	42	42	84
79	56	Unidade	JOELHO SOLD. E ROSC. 90° DE 25MM	28	28	56
80	168	Unidade	LUVA DE CORRER DE 60 MM	84	84	168
81	56	Unidade	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL DE 25X20MM	28	28	56
82	56	Unidade	REGISTRO DE PVC LISO 20 MM	28	28	56
83	56	Unidade	REGISTRO DE PVC LISO 25 MM	28	28	56
84	360	Unidade	TUBO ESGOTO 50MM	180	180	360
85	960	Unidade	TUBO SOLD 20MM	480	480	960
86	440	Unidade	TUBO SOLD 25MM	220	220	440
87	240	Unidade	TUBO SOLD 32MM	120	120	240
88	40	Unidade	UNIÃO ROSC 50MM	20	20	40
89	64	Unidade	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	32	32	64
90	40	Unidade	TUBO ROSC 2"	20	20	40
91	40	Unidade	LUVA ROSCAVEL 1"	20	20	40
92	40	Unidade	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM.	20	20	40
93	40	Unidade	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM.	20	20	40
94	48	Unidade	T DE REDUÇÃO 25 X 20MM.	24	24	48



95	56	Unidade	TUBO ESGOTO 150MM.	28	28	56
96	32	Unidade	TUBO 1" x 1,55mm x 6m	16	16	32
97	32	Unidade	TUBO 1" x 1,95mm x 6m	16	16	32
98	32	Unidade	TUBO 1 1/4" x 1,55mm x 6m	16	16	32
99	32	Unidade	TUBO 1 1/4" x 1,95mm x 6m	16	16	32
100	32	Unidade	TUBO 1 1/2" x 1,95mm x 6m	16	16	32
101	32	Unidade	TUBO 2" x 1,55mm x 6m	16	16	32
102	32	Unidade	TUBO 2" x 1,95mm x 6m	16	16	32
103	32	Unidade	TUBO 2 1/2" x 1,95mm x 6m	16	16	32
104	32	Unidade	TUBO 3" x 1,95mm x 6m	16	16	32
105	336	Unidade	CAP SOLD 20MM	168	168	336
106	32	Unidade	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/4"	16	16	32
107	32	Unidade	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/2"	16	16	32
108	56	Unidade	LUVA DE CORRER DE 50MM	28	28	56
109	84	Unidade	LUVA ROSCAVEL 1 1/2"	42	42	84
110	28	Unidade	LUVA ROSCAVEL 2"	14	14	28
111	72	Unidade	TUBO ROSC 1"	36	36	72
112	48	Unidade	TUBO ROSC 1 1X2"	24	24	48
113	20	Unidade	UNIÃO ROSC 110MM GALV.	10	10	20
114	24	Unidade	VÁLVULA HORIZONTAL 1 1/2" GALV	12	12	24
115	12	Unidade	VÁLVULA HORIZONTAL 1/2" GALV	6	6	12
116	160	Unidade	VEDA ROSCA 18MMX50M	80	80	160
				0		0
1	24	Unidade	BARRA CHATA 3/8" x 1/8" x 6,00m - A36	12	12	24
2	24	Unidade	BARRA CHATA 1/2" x 1/8" x 6,00m - A36	12	12	24
3	24	Unidade	BARRA CHATA 5/8" x 1/8" x 6,00m - A36	12	12	24
4	24	Unidade	BARRA CHATA 3/4" x 1/8" x 6,00m - A36	12	12	24
5	24	Unidade	BARRA CHATA 7/8" x 1/8" x 6,00m - A36	12	12	24
6	24	Unidade	BARRA CHATA 1" x 1/8" x 6,00m - A36	12	12	24
7	24	Unidade	BARRA CHATA 1 1/4" x 1/8" x 6,00m - A36	12	12	24
8	24	Unidade	BARRA CHATA 1 1/2" x 1/8" x 6,00m - A36	12	12	24
9	24	Unidade	BARRA CHATA 1/2" x 3/16" x 6,00m - A36	12	12	24
10	24	Unidade	BARRA CHATA 5/8" x 3/16" x 6,00m - A36	12	12	24
11	24	Unidade	BARRA CHATA 3/4" x 3/16" x 6,00m - A36	12	12	24
12	24	Unidade	BARRA CHATA 7/8" x 3/16" x 6,00m - A36	12	12	24
13	24	Unidade	BARRA CHATA 1" x 3/16" x 6,00m - A36	12	12	24
14	24	Unidade	BARRA REDONDA 1/4" x 6,00m - A36	12	12	24
15	24	Unidade	BARRA REDONDA 5/16" x 6,00m - A36	12	12	24
16	24	Unidade	BARRA REDONDA 3/8" x 6,00m - A36	12	12	24
17	24	Unidade	BARRA REDONDA 1/2" x 6,00m - A36	12	12	24
18	24	Unidade	BARRA REDONDA 5/8" x 6,00m - A36	12	12	24
19	24	Unidade	BARRA REDONDA 3/4" x 6,00m - A36	12	12	24
20	20	Unidade	BARRA REDONDA 1" x 6,00m - A36	10	10	20

21	60	Unidade	CABO DE AÇO Ø 3/16-ALMA DE AÇO	30	30	60
22	56	Unidade	CANTONEIRA 1 1/2" x 1/4 x 6,00m - A36	28	28	56
23	32	Unidade	CANTONEIRA 1 1/2" x 1/8 x 6,00m - A36	16	16	32
24	32	Unidade	CANTONEIRA 1 1/4" x 1/8 x 6,00m - A36	16	16	32
25	32	Unidade	CANTONEIRA 1 1/4" x 3/16 x 6,00m - A36	16	16	32
26	32	Unidade	CANTONEIRA 1" x 1/4 x 6,00m - A36	16	1	17
27	32	Unidade	CANTONEIRA 1" x 1/8 x 6,00m - A36	16	16	32
28	32	Unidade	CANTONEIRA 1" x 3/16 x 6,00m - A36	16	16	32
29	32	Unidade	CANTONEIRA 2 1/2" x 1/4 x 6,00m - A36	16	16	32
30	32	Unidade	CANTONEIRA 2 1/2" x 1/8 x 6,00m - A36	16	16	32
31	32	Unidade	CANTONEIRA 2 1/2" x 3/16 x 6,00m - A36	16	16	32
32	32	Unidade	CANTONEIRA 2 1/2" x 5/16 x 6,00m - A36	16	16	32
33	32	Unidade	CANTONEIRA 2" x 1/4 x 6,00m - A36	16	16	32
34	32	Unidade	CANTONEIRA 2" x 1/8 x 6,00m - A36	16	16	32
35	32	Unidade	CANTONEIRA 2" x 3/16 x 6,00m - A36	16	16	32
36	32	Unidade	CANTONEIRA 2" x 5/16 x 6,00m - A36	16	16	32
37	32	Unidade	CANTONEIRA 3" x 1/2 x 6,00m - A36	16	16	32
38	32	Unidade	CANTONEIRA 3" x 1/8 x 6,00m - A36	16	16	32
39	32	Unidade	CANTONEIRA 3" x 3/8 x 6,00m - A36	16	16	32
40	32	Unidade	CANTONEIRA 3" x 3/16 x 6,00m - A36	16	16	32
41	32	Unidade	CANTONEIRA 3/4" x 1/8 x 6,00m - A36	16	16	32
42	240	Unidade	METALON 15 x 15 x 6m	120	120	240
43	240	Unidade	METALON 20 x 20 x 6m	120	120	240
44	200	Unidade	METALON 20 x 30 x 6m	100	100	200
45	80	Unidade	METALON 20 x 40 x 6m	40	40	80
46	28	Unidade	METALON 25 x 25 x 6m	14	14	28
47	200	Unidade	METALON 30 x 30 x 6m	100	100	200
48	80	Unidade	METALON 30 x 50 x 6m	40	40	80
49	52	Unidade	METALON 40 x 40 x 6m	26	26	52
50	80	Unidade	METALON 50 x 50 x 6m	40	40	80
51	20	Unidade	PERFIL METALICO - U 3" x 6m	10	10	20
52	20	Unidade	PERFIL METALICO - U 6" x 6m	10	10	20
53	20	Unidade	PERFIL METALICO - U enrijecido 2" x 6m	10	10	20
54	269	Unidade	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 2,50mm)	135	134	269
55	112	Unidade	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 3,25mm)	56	56	112
56	112	Unidade	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 4,00mm)	56	56	112
57	240	Unidade	ARAME RECOZIDO Nº18- KG	120	120	240
58	200	Unidade	CABO DE AÇO 3/8 (6x19) ALMA DE AÇO	100	100	200
59	80	Unidade	BARRA ROSQUEADA D=1/2" COMPRIMENTO 1,00M	40	40	80
60	80	Unidade	BARRA ROSQUEADA D=3/4" COMPRIMENTO 1,00M	40	40	80
61	162	Unidade	CHAPA DE ZINCO DE 80CM	81	81	162
62	300	Unidade	VERGALHÃO CA-60 - 4,20mm x 12,00m	150	150	300
63	300	Unidade	VERGALHÃO CA-60 - 5,00mm x 12,00m	150	150	300

64	300	Unidade	VERGALHÃO CA-60 - 6,00mm x 12,00m	150	150	300
65	405	Unidade	VERGALHÃO CA-50 - 6,30mm (1/4") x 12,00m	203	202	405
66	216	Unidade	VERGALHÃO CA-50 - 8,00mm (5/16") x 12,00m	108	108	216
67	400	Unidade	VERGALHÃO CA-50 - 10,00mm (3/8") x 12,00m	200	200	400
68	135	Unidade	VERGALHÃO CA-50 - 16,00mm (5/8") x 12,00m	68	67	135
69	135	Unidade	VERGALHÃO CA-50 - 20,00mm (3/4") x 12,00m	68	67	135
70	240	Unidade	TRELIÇA TG-8L - TR-08644 (6,00 x 4,20 x 4,20mm) - 12m - C	120	120	240
71	240	Unidade	TRELIÇA TG-8M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m - C	120	120	240
72	200	Unidade	TRELIÇA TG-12M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m -	100	100	200
73	200	Unidade	TRELIÇA TG-12R - TR-08646 (6,00 x 4,20 x 6,00mm) - 12m -	100	100	200
74	16	Unidade	MALHA POP -15x15cm -Ø3,40mm x2,45 x 6,00m (TIPO LEVE)	8	8	16
75	16	Unidade	MALHA POP -15x15cm -Ø4,20mm x2,45 x 6,00m (TIPO REFOR	8	8	16
76	8	Unidade	MALHA POP -10x10cm -Ø4,20mm x2,45 x 6,00m (TIPO PESAD	4	4	8
77	80	Unidade	COLUNA POP - 7 x 14cm- ø 8mm x6,00m	40	40	80
78	80	Unidade	COLUNA POP - 7 x 17cm- ø 8mm x6,00m	40	40	80
79	80	Unidade	COLUNA POP - 7 x 27cm- ø 8mm x6,00m	40	40	80
80	80	Unidade	COLUNA POP - 7 x 14cm - ø 10mm x 6,00m	40	40	80
81	80	Unidade	COLUNA POP - 7 x 17cm - ø 10mm x 6,00m	40	40	80
82	80	Unidade	COLUNA POP - 7 x 27cm - ø 10mm x 6,00m	40	40	80
				0		0
1	200	Metro	CABO DE AÇO 3/8 (6x19) ALMA DE AÇO	100	100	200
2	1344	Metro	CABO DE 1.5 MM (100 METROS)	672	672	1344
3	600	Metro	CABO DE 25 MM (METRO)	300	300	600
4	1120	Metro	CABO DE 6MM (METRO)	560	560	1120
5	36	Unidade	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	18	18	36
6	36	Unidade	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	18	18	36
7	269	Unidade	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	135	134	269
8	202	Unidade	LAMPADA LED 40W	101	101	202
9	504	Metro	CABO DE 16 MM 1KV.	252	252	504
10	2016	Metro	CABO DE 2.5 MM.	1008	1008	2016
11	1008	Metro	CABO DE 4.0 MM	504	504	1008
12	320	Unidade	LAMPADA LED 15W	160	160	320
13	320	Unidade	LAMPADA LED 9W	160	160	320
14	60	Unidade	REFLETOR LED 50W 6500K	30	30	60
15	312	Metro	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 10MM	156	156	312
16	320	Metro	CABO PP 1,5MM	160	160	320
17	60	Unidade	LUMINARIA DE EMERGENCIA EMPALUX 60 LEDS	30	30	60
18	320	Unidade	LAMPADA LED 50W	160	160	320
19	200	Unidade	LAMPADA LED 60W	100	100	200



OFICIO Nº 303/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá-PA, 29 de abril de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Futura e Eventual Contratação de Empresa.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Futura e eventual Contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Guamá/PA.

Sendo assim, documento de formalização de demanda, contendo o quantitativo e descrição dos materiais a serem contratados.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

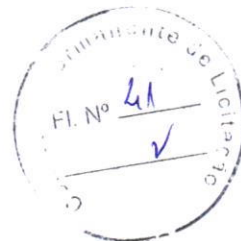
FLAVIO DOS SANTOS
GARAIAU:62328026
249

Assinado de forma digital
por FLAVIO DOS SANTOS
GARAIAU:62328026249
Dados: 2024.05.21 13:45:03
-03'00'

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Responsáveis pela Demanda:

Mayra de Nazaré da Silva Lima

Matrícula: 158931-8

E-mail:

smsaudeguama@gmail.com

1. Objeto:

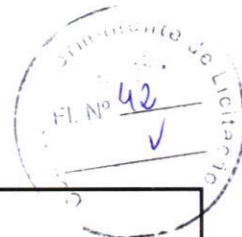
Contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Guamá/PA

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição do material de construção, elétricos e hidráulicos diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, pequenas reformas, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

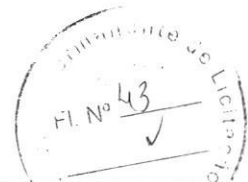
É comum que nas construções ocorra desgaste natural do tempo, do uso contínuo e ainda problemas decorrentes de alterações climáticas. O fundo Municipal de Saúde conta com mão de obra efetiva de manutenção que é responsável por realizar todos esses reparos diariamente conforme solicitações, portanto para isto justifica-se a aquisição dos itens em questão tendo em vista que os profissionais precisam possuir meios para realização dos serviços.

Assinatura

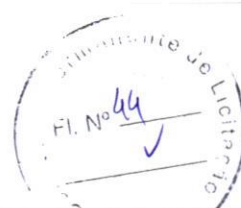


3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QAUNTIDADE SAÚDE
1	Cimento CP II 50kg Descrição: Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser usado na fundação ao acabamento na obra. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.	Saca	4000
2	Cimento CP II 25Kg Descrição: Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser usado na fundação ao acabamento na obra. CP II F- 32 FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO CONFORME NBR 16697:2018.	Saca	1000
1	TIJOLO 6 FUROS	Milheiro	18
2	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-4M	Unidade	14
3	PEÇA DE ANGELIM DE 6X14-6M	Unidade	14
4	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	Unidade	420
5	TIJOLO 8 FUROS	Milheiro	12
6	RIPÃO PACOTE C/6 UND ANGELIM 4MT	Unidade	44
7	RIPÃO PACOTE C/6 UND MADEIRA MISTA	Unidade	44
8	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN 46 A 50CM - 26 A 33 UND P	Milheiro	18
9	TIJOLO CASQUILHO 20,5X6CM	Unidade	280
10	TIJOLO MACIÇO 2 FUROS 19CMX10CMX7,5CM	Unidade	560
11	TIJOLO MACIÇO RAPADURA 20CMX10CMX5,5CM	Unidade	280
12	PERNAMANCA DE ANGELIM 4X7CM PÃ 5M PACOTE C/12	Unidade	7
13	PERNAMANCA MADEIRA MISTA 4X7CM PA 5M PACOTE C/12	Unidade	28
14	RIPA DE ANGELIM PCT C/ 12 UNDS-3MTS	Unidade	16
15	TABUA PARA LAJE 30CM-3MTS PCT C/6 UNDS-MADEI	Unidade	100
1	CHAVE DE FENDA	Unidade	14
2	ESPÁTULA 8CM	Unidade	28
3	ANCINHO 12 DENTES C/CABO	Unidade	28
4	ENXADECO C/CABO	Unidade	28
5	SERRA 12X18 STARRET BI METÁLICA	Unidade	84
6	PICARETA C/CABO	Unidade	12
7	ARCO DE SERRA COM LAMINA	Unidade	11
8	ALICATE UNIVERSAL	Unidade	6
9	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	Unidade	28
10	ESCOVA EM AÇO	Unidade	14
11	MARTELO COM CABO Nº 27MM	Unidade	25
12	PÃ COM CABO DE 71CM	Unidade	42
13	CHAVE GRIFO 12"	Unidade	3
14	CHAVE BIELA 12mm 25b	Unidade	3
15	BETONEIRA 220L 1CV	Unidade	2
16	BETONEIRA 400L 2CV	Unidade	1
17	ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS	Unidade	2
18	ESCADA MULTIFUNCIONAL 24 DEGRAUS	Unidade	2
19	ALAVANCA 1" 1,5M	Unidade	4
20	CAVADEIRA DE FERRO DE COVA COM CABO	Unidade	6
21	CHAVE COMBINADA 12mm	Unidade	3
22	CAVADEIRA ARTICULADA	Unidade	6
23	CORTADOR A DISCO TS 420 CILINDRADA 66,70 KW 3,2	Unidade	1

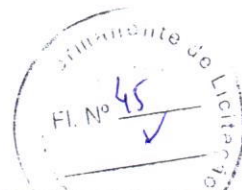


24	DESEMPENADEIRA AÇO ROMA 26X12CM LISA	Unidade	11
25	FURADEIRA 110/220V	Unidade	2
26	GARFO FORCADO	Unidade	6
27	JOGO DE CHAVE ALLEN (HEXAGONAL)	Unidade	1
28	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.4KW 127V	Unidade	1
29	LIXADEIRA ANGULAR 22U 2200W 127V	Unidade	1
30	MARRETA 2KG	Unidade	17
31	MARTELETE	Unidade	1
32	MARTELO DE BORR 60MM PRETO ROMA	Unidade	8
33	MOTOR ESMERIL 1/2 CV	Unidade	0
34	PARAFUSADEIRA	Unidade	1
35	RISCADORA CORTADOR DE PISO	Unidade	1
36	SERRA CIRCULAR	Unidade	2
37	SERRA COPO DIAMANTADO 60MM	Unidade	2
38	TARRAXA DE 1 1/2"	Unidade	3
39	TARRAXA DE 3"	Unidade	3
40	MAQUITA BOCH	Unidade	2
41	COMPRESSOR DE AR 2.3 PÉS BIVOLT	Unidade	1
42	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 27 DEGRAUS	Unidade	1
43	PARAFUSO PHILIPS Nº 9	Unidade	112
44	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZA 90X2, 10 DIR.	Unidade	4
45	FECHADURA SIMPLES	Unidade	8
46	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	Unidade	14
47	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº06	Unidade	84
48	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº08	Unidade	126
49	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	Unidade	8
50	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES	Unidade	28
51	MASSA ACRILICA 18 L	Unidade	35
52	PIA 1200X530/01 CUBA N4	Unidade	4
53	PINCEL PARA PINTURA 3"	Unidade	42
54	LUVA DE VAQUETA(TAMANHOS DIVERSOS)	Unidade	80
55	EXTENSÃO DE 5M COM 03 TOMADAS	Unidade	9
56	EXTENSÃO DE 10M COM 03 TOMADAS	Unidade	5
57	ARGAMASSA AC1 20KG	Unidade	90
58	AVENTAL DE RASPA	Unidade	12
59	BOTA SEGURANÇA ROÇADOR	Unidade	8
60	BACIA SANITÁRIA(VASO) COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	Unidade	7
61	CABO DE AÇO 3/8	Unidade	30
62	CADEADO Nº 25	Unidade	30
63	CADEADO Nº50	Unidade	12
64	CORDA SEDA VDE TRANC 8MM	Unidade	100
65	DOBRADIÇA CROMADA 3" CARTELA C/3 UNIDADES	Unidade	14
66	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA 44X35,5 CM	Unidade	7
67	LONA PRETA 6X100 150MIC	Unidade	120
68	MAÇANETA	Unidade	10
69	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4	Unidade	56
70	PARAFUSO SEXTAV ROSCA INTEIRA 3/8X2,1/2	Unidade	84
71	PENEIRA ARROZ 50 AREIA PLASTICO	Unidade	15
72	PORTA FRISADA MOGNO 80X2 LISA	Unidade	14
73	BROCA 5MM-MADEIRA	Unidade	21
74	BROCA 6MM-MADEIRA	Unidade	21

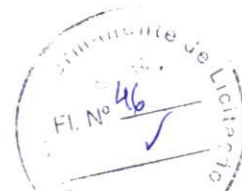


75	BROCA 10MM-MADEIRA	Unidade	21
76	BROCA 5MM-CONCRETO	Unidade	21
77	BROCA 6MM-CONCRETO	Unidade	21
78	BROCA 10MM-CONCRETO	Unidade	21
79	BROCA 6MM-MARTELETE	Unidade	15
80	LINHA PEDREIRO Nº 80	Unidade	14
81	REGUA DE PEDREIRO 2MT	Unidade	7
82	TORNEIRA DE JARDIM	Unidade	16
83	BOTA DE COURO COSTURADA (Nº38 A 44)	Unidade	60
84	BOTINA SEGURANÇA ELETRICISTA	Unidade	6
85	ENGATE FLEXÍVEL 30CM	Unidade	16
86	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	Unidade	8
87	PORTA TOALHA PARA BANHEIRO	Unidade	8
88	LAMINA P/ ROÇADEIRA COLINS 300X20MM	Unidade	60
89	BANDEJA PARA PINTURA 1,5L	Unidade	11
90	CABO EXTENSOR PARA PINTURA	Unidade	11
91	DESEMPENADEIRA PARA MASSA CORRIDA	Unidade	6
92	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	Unidade	14
93	SELADOR PARA MADEIRA 3600L	Unidade	18
94	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA	Unidade	4
95	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBA	Unidade	3
96	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4	M²	160
97	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE (CORES DIVERSAS)	M²	160
98	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	Unidade	8
99	CAIXILHO PARA PORTA DE MADEIRA	Unidade	16
100	CAL HIDRATADA (EMB. DE 5KG)0	Unidade	15
101	GESSO EM PÓ, SACO COM 1KG	Unidade	5
102	PARAFUSO PHILIPS Nº6	Unidade	112
103	PARAFUSO PHILIPS Nº 8	Unidade	112
104	PARAFUSO PHILIPS Nº 12	Unidade	112
105	PORTA PARA DIVISÓRIA COMPLETA 0,80X 2,10	Unidade	4
106	ROLO LÃ	Unidade	14
107	ARGAMASSA AC 3 20 KG	Unidade	150
108	BOTA TIPO 7 LEGUA CANO LONGO	Unidade	50
109	DISCO REBOLO P/- ESMERILHADEIRA	Unidade	10
110	LIXA D'AGUA G 120	Unidade	160
111	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X50MM	Unidade	84
112	PORTA ALMOFADA 80CM MADEIRA MACIÇA	Unidade	16
113	CARRO DE MÃO CAÇAMBA 50L-AZUL	Unidade	11
114	CARRO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA 65L	Unidade	10
115	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA	Unidade	10
116	FITA ZEBRADA 70MM- 100M	Unidade	14
117	FORRO PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 6M CM, ESPESSURA DE 8MM	Unidade	240
118	LIMA CHATA 8KF	Unidade	28
119	MANTA ASFALTICA ALUMÍNIO 60cm x 10m	Unidade	28
120	MANTA TERMICA - ROLO COM 50m	Unidade	28
121	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA Mma 120a 220v	Unidade	1
122	PREGO 16X24- 1KG	Unidade	32
123	PREGO 2X11- 1KG	Unidade	42
124	PREGO C/C 10X10 -1KG	Unidade	42
125	PREGO C/C 12X12- 1KG	Unidade	42

Assinatura

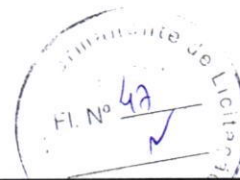


126	PREGO C/C 19X33- 1KG	Unidade	14
127	PROTETOR AUDITIVO CONCHA	Unidade	11
128	REJUNTE QUARTZOLIT 1KG CORES VARIADAS	Unidade	280
129	RODAFORRO TIPO F (BRANCO)	Unidade	180
130	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (GALÃO)	Unidade	35
131	TINTA ACRÍLICA S. BRILHO - (LATÃO)	Unidade	35
132	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - (GALÃO)	Unidade	35
1	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS	Unidade	4
2	BOMBA SUBMERSA DE 8CV 220V	Unidade	1
3	BOMBA SUBMERSA DE 30CV 220V	Unidade	1
4	BÓIAS ELÉTRICAS DE 16A/220V	Unidade	16
5	BOIAS ELÉTRICAS DE 25A/220V	Unidade	18
6	BOMBASUBMERSA DE 0,5 CV 110V	Unidade	2
7	BOMBASUBMERSA DE 0,75 CV 220V	Unidade	2
8	BOMBASUBMERSA DE 1,5 CV 220V	Unidade	2
9	BOMBASUBMERSA DE 15 CV 220V	Unidade	1
10	BOMBASUBMERSA DE 2,0 CV 220V	Unidade	2
11	BOMBASUBMERSA DE 5,5 CV 220V	Unidade	2
12	CAIXAD'ÁGUA 3000L	Unidade	4
13	FILTRO GEOMECÂNICO 100MM	Unidade	20
14	LUVA DE CORRER DE 110 MM	Unidade	12
15	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60X50MM	Unidade	3
16	REGISTRO DE PVC LISO 110 MM	Unidade	5
17	REGISTRO DE PVC LISO 60 MM	Unidade	8
18	T DE 60 MM LISO	Unidade	28
19	T ESGOTO 100 X 100 MM	Unidade	3
20	TUBO SOLD 110MM	Unidade	24
21	TUBO SOLD 40MM	Unidade	64
22	TUBO SOLD 50MM	Unidade	120
23	TUBO SOLD 60MM	Unidade	72
24	TUBO SOLD 85MM	Unidade	24
25	UNIÃO ROSC 40MM	Unidade	7
26	UNIÃO SOLD. 32 MM	Unidade	14
27	UNIÃO SOLD. 40MM	Unidade	20
28	JOELHO ESGOTO 45° 100MM	Unidade	7
29	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 60MM.	Unidade	11
30	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 85MM.	Unidade	3
31	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 220V.	Unidade	2
32	JOELHO ESGOTO 90° 100MM.	Unidade	7
33	JOELHO ESGOTO 90° 50MM.	Unidade	7
34	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 32MM.	Unidade	3
35	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 40MM.	Unidade	3
36	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL 100MM.	Unidade	3
37	CAP SOLD 32MM	Unidade	14
38	CAP SOLD 40MM	Unidade	14
39	CAP SOLD 50MM	Unidade	14
40	CAP SOLD 60MM	Unidade	14
41	CAP SOLD 110MM	Unidade	16
42	COLAR DN 40X1/2.	Unidade	90
43	COLAR DN 50X1/2.	Unidade	120



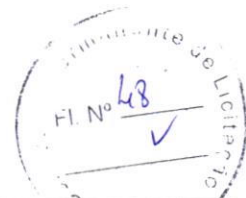
44	TUBO SOLD 150MM	Unidade	20
45	TUBO GEOMECÂNICO 100MM- 4M	Unidade	18
46	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Unidade	8
47	TUBO DE ESGOTO DE 100mm	Unidade	45
48	TUBO DE ESGOTO 40MM	Unidade	16
49	T DE 20MM LISO	Unidade	28
50	T DE 25MM LISO	Unidade	28
51	T DE 20MM ROSCAVEL	Unidade	16
52	T DE 25M ROSCAVEL	Unidade	12
53	CAP SOLD 25MM	Unidade	84
54	TUBO ROSC 1 1/4"	Unidade	14
55	LUVA ROSCAVEL 1 1/4"	Unidade	21
56	ADESIVO PVC 175G	Unidade	4
57	ADESIVO PVC 850G	Unidade	8
58	BUCHA DE REDUÇÃO 20 X 25 MM	Unidade	160
59	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	Unidade	6
60	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X25MM	Unidade	8
61	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 75X50MM	Unidade	12
62	CAIXA D'ÁGUA 310L	Unidade	3
63	CAP ESGOTO 100MM	Unidade	21
64	CAP ESGOTO 50MM	Unidade	4
65	COLA SILICONE TRANSPARENTE 250G	Unidade	4
66	COLAR DN 110X3/4	Unidade	20
67	COLAR DN 60X1/2	Unidade	100
68	COLAR DN 60X3/4	Unidade	60
69	CURVA 90° CURTA ESGOTO 100MM	Unidade	10
70	CURVA 90° LONGA ESGOTO 50MM	Unidade	10
71	CURVA DE 20MM	Unidade	98
72	CURVA DE 25MM	Unidade	98
73	JOELHO ESGOTO 45° 50MM	Unidade	11
74	JOELHO LISO DE 45° DE 20 MM	Unidade	49
75	JOELHO LISO DE 45° DE 25 MM	Unidade	49
76	JOELHO LISO DE 90° DE 20 MM	Unidade	280
77	JOELHO LISO DE 90° DE 25 MM	Unidade	112
78	JOELHO SOLD. E ROSC. 90° DE 20MM	Unidade	21
79	JOELHO SOLD. E ROSC. 90° DE 25MM	Unidade	14
80	LUVA DE CORRER DE 60 MM	Unidade	42
81	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL DE 25X20MM	Unidade	14
82	REGISTRO DE PVC LISO 20 MM	Unidade	14
83	REGISTRO DE PVC LISO 25 MM	Unidade	14
84	TUBO ESGOTO 50MM	Unidade	90
85	TUBO SOLD 20MM	Unidade	240
86	TUBO SOLD 25MM	Unidade	110
87	TUBO SOLD 32MM	Unidade	60
88	UNIÃO ROSC 50MM	Unidade	10
89	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	Unidade	16
90	TUBO ROSC 2"	Unidade	10
91	LUVA ROSCAVEL 1"	Unidade	10
92	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM.	Unidade	10
93	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM.	Unidade	10
94	T DE REDUÇÃO 25 X 20MM.	Unidade	12

Sima

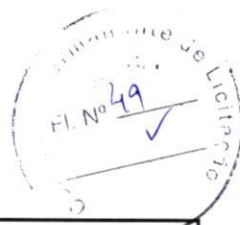


95	TUBO ESGOTO 150MM.	Unidade	14
96	TUBO 1" x 1,55mm x 6m	Unidade	8
97	TUBO 1" x 1,95mm x 6m	Unidade	8
98	TUBO 1 1/4" x 1,55mm x 6m	Unidade	8
99	TUBO 1 1/4" x 1,95mm x 6m	Unidade	8
100	TUBO 1 1/2" x 1,95mm x 6m	Unidade	8
101	TUBO 2" x 1,55mm x 6m	Unidade	8
102	TUBO 2" x 1,95mm x 6m	Unidade	8
103	TUBO 2 1/2" x 1,95mm x 6m	Unidade	8
104	TUBO 3" x 1,95mm x 6m	Unidade	8
105	CAP SOLD 20MM	Unidade	84
106	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/4"	Unidade	8
107	JOELHO ROSCAVEL DE 90° DE 1 1/2"	Unidade	8
108	LUVA DE CORRER DE 50MM	Unidade	14
109	LUVA ROSCAVEL 1 1/2"	Unidade	21
110	LUVA ROSCAVEL 2"	Unidade	7
111	TUBO ROSC 1"	Unidade	18
112	TUBO ROSC 1 1X2"	Unidade	12
113	UNIÃO ROSC 110MM GALV.	Unidade	5
114	VÁLVULA HORIZONTAL 1 1/2" GALV	Unidade	6
115	VÁLVULA HORIZONTAL 1/2" GALV	Unidade	3
116	VEDA ROSCA 18MMX50M	Unidade	40
1	BARRA CHATA 3/8" x 1/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
2	BARRA CHATA 1/2" x 1/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
3	BARRA CHATA 5/8" x 1/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
4	BARRA CHATA 3/4" x 1/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
5	BARRA CHATA 7/8" x 1/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
6	BARRA CHATA 1" x 1/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
7	BARRA CHATA 1 1/4" x 1/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
8	BARRA CHATA 1 1/2" x 1/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
9	BARRA CHATA 1/2" x 3/16" x 6,00m - A36	Unidade	6
10	BARRA CHATA 5/8" x 3/16" x 6,00m - A36	Unidade	6
11	BARRA CHATA 3/4" x 3/16" x 6,00m - A36	Unidade	6
12	BARRA CHATA 7/8" x 3/16" x 6,00m - A36	Unidade	6
13	BARRA CHATA 1" x 3/16" x 6,00m - A36	Unidade	6
14	BARRA REDONDA 1/4" x 6,00m - A36	Unidade	6
15	BARRA REDONDA 5/16" x 6,00m - A36	Unidade	6
16	BARRA REDONDA 3/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
17	BARRA REDONDA 1/2" x 6,00m - A36	Unidade	6
18	BARRA REDONDA 5/8" x 6,00m - A36	Unidade	6
19	BARRA REDONDA 3/4" x 6,00m - A36	Unidade	6
20	BARRA REDONDA 1" x 6,00m - A36	Unidade	5
21	CABO DE AÇO Ø 3/16 - ALMA DE AÇO	Unidade	15
22	CANTONEIRA 1 1/2" x 1/4 x 6,00m - A36	Unidade	14
23	CANTONEIRA 1 1/2" x 1/8 x 6,00m - A36	Unidade	8
24	CANTONEIRA 1 1/4" x 1/8 x 6,00m - A36	Unidade	8
25	CANTONEIRA 1 1/4" x 3/16 x 6,00m - A36	Unidade	8
26	CANTONEIRA 1" x 1/4 x 6,00m - A36	Unidade	8
27	CANTONEIRA 1" x 1/8 x 6,00m - A36	Unidade	8
28	CANTONEIRA 1" x 3/16 x 6,00m - A36	Unidade	8

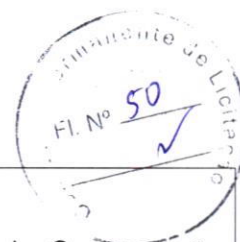
Sima



29	CANTONEIRA 2 1/2" x 1/4 x 6,00m - A36	Unidade	8
30	CANTONEIRA 2 1/2" x 1/8 x 6,00m - A36	Unidade	8
31	CANTONEIRA 2 1/2" x 3/16 x 6,00m - A36	Unidade	8
32	CANTONEIRA 2 1/2" x 5/16 x 6,00m - A36	Unidade	8
33	CANTONEIRA 2" x 1/4 x 6,00m - A36	Unidade	8
34	CANTONEIRA 2" x 1/8 x 6,00m - A36	Unidade	8
35	CANTONEIRA 2" x 3/16 x 6,00m - A36	Unidade	8
36	CANTONEIRA 2" x 5/16 x 6,00m - A36	Unidade	8
37	CANTONEIRA 3" x 1/2 x 6,00m - A36	Unidade	8
38	CANTONEIRA 3" x 1/8 x 6,00m - A36	Unidade	8
39	CANTONEIRA 3" x 3/8 x 6,00m - A36	Unidade	8
40	CANTONEIRA 3" x 3/16 x 6,00m - A36	Unidade	8
41	CANTONEIRA 3/4" x 1/8 x 6,00m - A36	Unidade	8
42	METALON 15 x 15 x 6m	Unidade	60
43	METALON 20 x 20 x 6m	Unidade	60
44	METALON 20 x 30 x 6m	Unidade	50
45	METALON 20 x 40 x 6m	Unidade	20
46	METALON 25 x 25 x 6m	Unidade	7
47	METALON 30 x 30 x 6m	Unidade	50
48	METALON 30 x 50 x 6m	Unidade	20
49	METALON 40 x 40 x 6m	Unidade	13
50	METALON 50 x 50 x 6m	Unidade	20
51	PERFIL METALICO - U 3" x 6m	Unidade	5
52	PERFIL METALICO - U 6" x 6m	Unidade	5
53	PERFIL METALICO - U enrijecido 2" x 6m	Unidade	5
54	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 2,50mm)	Unidade	67
55	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 3,25mm)	Unidade	28
56	ELETRODO REVESTIDO E-6010 -(Ø 4,00mm)	Unidade	28
57	ARAME RECOZIDO Nº18- KG	Unidade	60
58	CABO DE AÇO 3/8 (6x19) ALMA DE AÇO	Unidade	50
59	BARRA ROSQUEADA D=1/2" COMPRIMENTO 1,00M	Unidade	20
60	BARRA ROSQUEADA D=3/4" COMPRIMENTO 1,00M	Unidade	20
61	CHAPA DE ZINCO DE 80CM	Unidade	41
62	VERGALHÃO CA-60 - 4,20mm x 12,00m	Unidade	75
63	VERGALHÃO CA-60 - 5,00mm x 12,00m	Unidade	75
64	VERGALHÃO CA-60 - 6,00mm x 12,00m	Unidade	75
65	VERGALHÃO CA-50 - 6,30mm (1/4") x 12,00m	Unidade	101
66	VERGALHÃO CA-50 - 8,00mm (5/16") x 12,00m	Unidade	54
67	VERGALHÃO CA-50 - 10,00mm (3/8") x 12,00m	Unidade	100
68	VERGALHÃO CA-50 - 16,00mm (5/8") x 12,00m	Unidade	34
69	VERGALHÃO CA-50 - 20,00mm (3/4") x 12,00m	Unidade	34
70	TRELIÇA TG-8L - TR-08644 (6,00 x 4,20 x 4,20mm) - 12m - C	Unidade	60
71	TRELIÇA TG-8M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m - C	Unidade	60
72	TRELIÇA TG-12M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m -	Unidade	50
73	TRELIÇA TG-12R - TR-08646 (6,00 x 4,20 x 6,00mm) - 12m -	Unidade	50
74	MALHA POP -15x15cm -Ø3,40mm x2,45 x 6,00m (TIPO LEVE)	Unidade	4
75	MALHA POP -15x15cm -Ø4,20mm x2,45 x 6,00m (TIPO REFOR)	Unidade	4
76	MALHA POP -10x10cm -Ø4,20mm x2,45 x 6,00m (TIPO PESAD)	Unidade	2
77	COLUNA POP - 7 x 14cm- ø 8mm x6,00m	Unidade	20
78	COLUNA POP - 7 x 17cm- ø 8mm x6,00m	Unidade	20
79	COLUNA POP - 7 x 27cm- ø 8mm x6,00m	Unidade	20



80	COLUNA POP - 7 x 14cm - ø 10mm x 6,00m	Unidade	20
81	COLUNA POP - 7 x 17cm - ø 10mm x 6,00m	Unidade	20
82	COLUNA POP - 7 x 27cm - ø 10mm x 6,00m	Unidade	20
1	BOCAL LOÇA E-27	Unidade	
2	BOCAL PORCELANA E40 MT2403	Unidade	
3	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS	Unidade	
4	RELE FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V	Unidade	
5	CONECTOR PERFURANTE COP-120	Unidade	
6	REFLETOR ALUMÍNIO ATÉ 400w	Unidade	
7	REFLETOR LED 100W 6500K	Unidade	
8	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 16MM	Metro	
9	CABO ELÉTRICO TIPO QUADRIplex 16MM	Metro	
10	REATOR METALICO DE 150 WATTS	Unidade	
11	REATOR METALICO DE 70 WATTS	Unidade	
12	REFLETOR LED 150W 6500K	Unidade	
13	REATOR METALICO DE 100 WATTS	Unidade	
14	REFLETOR LED 400W 6500K	Unidade	
15	LÂMPADA METÁLICA DE 100W	Unidade	
16	LÂMPADA METÁLICA DE 150W	Unidade	
17	LÂMPADA METÁLICA DE 400W	Unidade	
18	LÂMPADA METÁLICA DE 70W	Unidade	
19	Luminária Pública Led 50w SMD SLIM IP67	Unidade	
20	Luminária Pública Led 100w SMD SLIM IP67	Unidade	
21	Luminária Pública Led 150w SMD SLIM IP67	Unidade	
22	Luminária Pública Led 300w SMD SLIM IP67	Unidade	
23	CABO DE AÇO 3/8 (6x19) ALMA DE AÇO	Metro	50
24	CABO DE 1.5 MM (100 METROS)	Metro	336
25	CABO DE 25 MM (METRO)	Metro	150
26	CABO DE 6MM (METRO)	Metro	280
27	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	Unidade	9
28	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidade	9
29	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	Unidade	67
30	LAMPADA LED 40W	Unidade	50
31	CABO DE 16 MM 1KV.	Metro	126
32	CABO DE 2.5 MM.	Metro	504
33	CABO DE 4.0 MM	Metro	252
34	LAMPADA LED 15W	Unidade	80
35	LAMPADA LED 9W	Unidade	80
36	REFLETOR LED 50W 6500K	Unidade	15
37	CABO ELÉTRICO TIPO TRIPLEX 10MM	Metro	78
38	CABO PP 1,5MM	Metro	80
39	LUMINARIA DE EMERGENCIA EMPALUX 60 LEDS	Unidade	15
40	LAMPADA LED 50W	Unidade	80
41	LAMPADA LED 60W	Unidade	50



4. Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade Contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Guamá/PA, sendo elaborada uma planilha com a relação aos serviços essenciais cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas diárias da secretaria municipal de saúde.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

5. Prazo de Entrega/ Execução:

O Prazo de entrega dos materiais após a emissão de Ordem de compras / Ordem de Fornecimento em favor da contratada será de 5 (cinco) dias úteis

Os itens recebidos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

6. Local e horário da Entrega/Execução:

Os materiais serão fornecidos em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os materiais, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

A CONTRATADA deverá, durante a vigência contratual, atender as exigências das condições de segurança.

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mayra de Nazaré da Silva Lima



4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

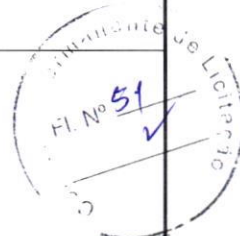
São Miguel do Guamá-PA, 29 de abril de 2024.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Mayra Nazaré Silva Lima
MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa

Portaria nº 63/2021



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.